

**ATLAS ESTATÍSTICO**  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

EMPRESAS  
2010/2020



## Catlogação Recomendada

### **Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira**

Funchal, 2019

Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira/  
Direção Regional de Estatística da Madeira. - 2019 - . Funchal,  
D.R.E.M., 2019- .Anual

ISSN: 2184-6227

ISBN: 978-989-8755-88-9

### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

### **Coordenação Técnica**

Dr.ª Guida Rodrigues – [guida.rodrigues@ine.pt](mailto:guida.rodrigues@ine.pt)

Dr.ª Rita Freitas – [rita.freitas@ine.pt](mailto:rita.freitas@ine.pt)

Dr.ª Ana Margarida Oliveira – [ana.oliveira@ine.pt](mailto:ana.oliveira@ine.pt)

### **Imagem**

Dr. Amílcar Rodrigues – [amilcar.rodrigues@ine.pt](mailto:amilcar.rodrigues@ine.pt)

### **Editor**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

### **Data de disponibilidade de informação**

Outubro de 2022

### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

## Nota Introdutória

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), disponibiliza com a presente publicação, um novo capítulo do “Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira”, dedicado à área das Empresas.

O Atlas Estatístico recorre a cartogramas e gráficos visualmente apelativos, tendo como objetivo facilitar a compreensão, por parte dos utilizadores, dos indicadores mais relevantes que estão integrados nas diversas divulgações da DREM.

Esta publicação inclui vários indicadores gerais do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira para o período 2010 a 2020, obtidos a partir do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), o qual resulta de um processo de integração da informação estatística sobre empresas, baseado em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES). Esta informação é complementada, por um lado, com dados para os empresários em nome individual e trabalhadores independentes (designados por empresas individuais) recebidos através do protocolo estabelecido entre o Instituto Nacional de Estatística (INE) e vários organismos do Ministério das Finanças, e por outro, com informação proveniente do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE. O apuramento dos dados é efetuado tendo por base o Regulamento (CE) n.º 295/2008, de 11 de março, relativo às estatísticas estruturais das empresas.

O âmbito de atividade económica considerado compreende as empresas classificadas nas 10 secções da CAE Rev.3 com maior representatividade na Região Autónoma da Madeira.

Funchal, outubro de 2022

O Diretor Regional

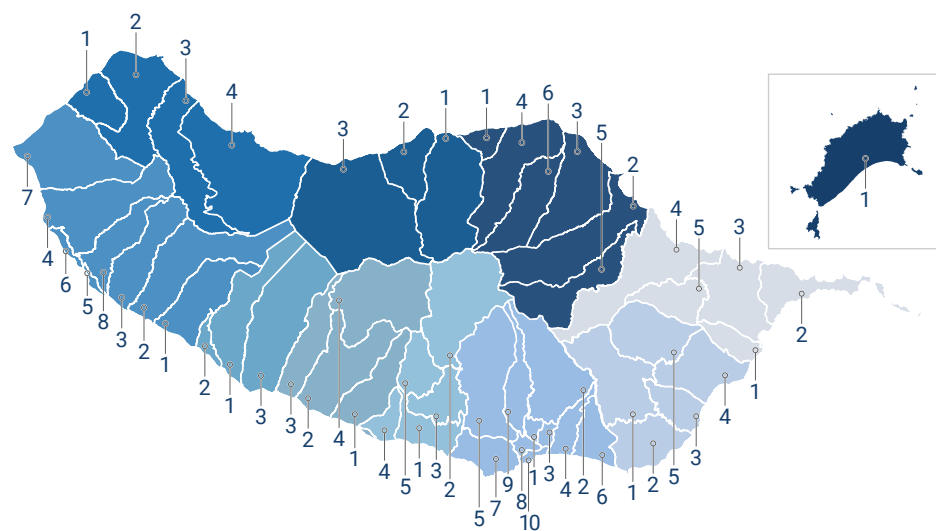
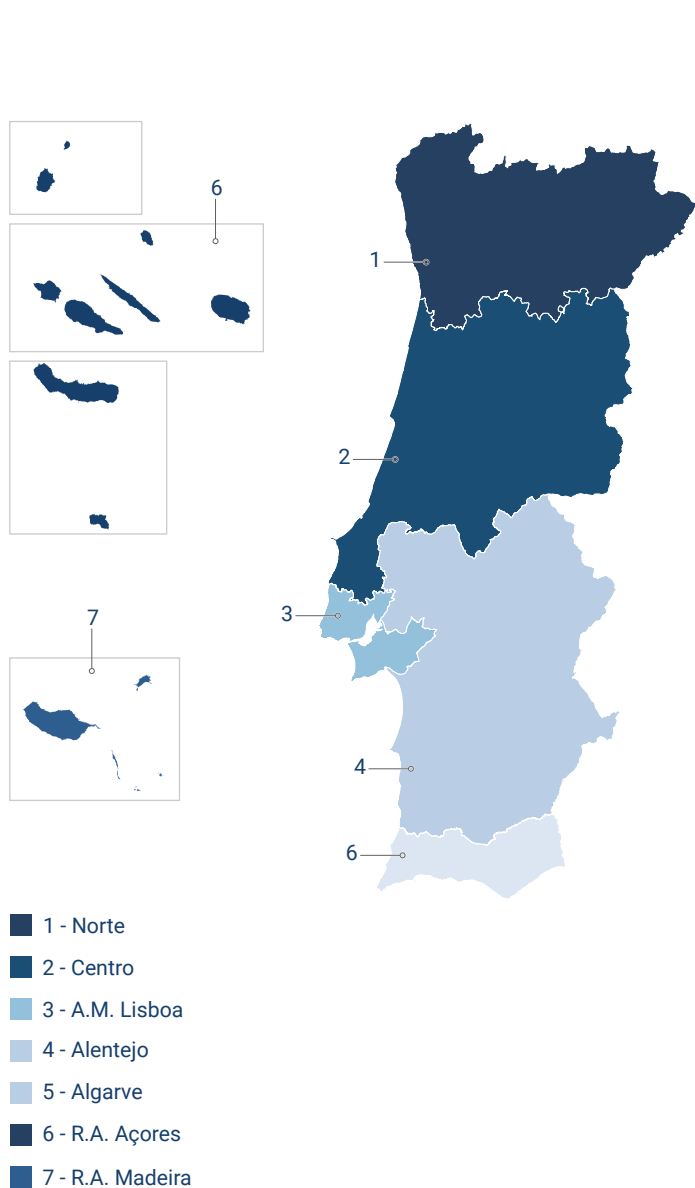


Paulo Baptista Vieira

## Índice

5	<a href="#">Enquadramento Geográfico</a>	30	<a href="#">Secção N – Atividades administrativas e dos serviços de apoio</a>
6	<a href="#">Empresas financeiras</a>	31	<a href="#">Secção P – Educação</a>
7	<a href="#">Empresas</a>	32	<a href="#">Secção Q – Atividades de saúde humana e apoio social</a>
8	<a href="#">Empresas não financeiras</a>	33	<a href="#">Secção R – Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</a>
9	<a href="#">Empresas</a>	34	<a href="#">Secção S – Outras atividades de serviços</a>
10	<a href="#">Pessoal ao serviço</a>	35	<a href="#">Empresas não financeiras segundo o nível de utilização de tecnologia</a>
11	<a href="#">Volume de negócios</a>	36	<a href="#">Sector de alta e média-alta tecnologia</a>
12	<a href="#">Valor acrescentado bruto</a>	37	<a href="#">Empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia</a>
13	<a href="#">Nascimento de empresas</a>	38	<a href="#">Atividades de tecnologias da informação e da comunicação</a>
14	<a href="#">Morte de empresas</a>	39	<a href="#">Indústrias de alta e média-alta tecnologia nas empresas das indústrias transformadoras</a>
15	<a href="#">Sobrevivência de empresas</a>	40	<a href="#">Estabelecimentos</a>
16	<a href="#">Indicadores patrimoniais</a>	41	<a href="#">Conceitos</a>
17	<a href="#">Empresas não financeiras por atividade económica</a>		
18	<a href="#">Secção A – Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</a>		
19	<a href="#">Secção B – Indústrias extrativas</a>		
20	<a href="#">Secção C – Indústrias transformadoras</a>		
21	<a href="#">Secção D – Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</a>		
22	<a href="#">Secção E – Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</a>		
23	<a href="#">Secção F – Construção</a>		
24	<a href="#">Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos</a>		
25	<a href="#">Secção H – Transportes e armazenagem</a>		
26	<a href="#">Secção I – Alojamento, restauração e similares</a>		
27	<a href="#">Secção J – Atividades de informação e de comunicação</a>		
28	<a href="#">Secção L – Atividades imobiliárias</a>		
29	<a href="#">Secção M – Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</a>		

## Enquadramento Geográfico



- Município da Calheta**
- 01 - Arco da Calheta
  - 02 - Calheta
  - 03 - Estreito da Calheta
  - 04 - Fajã da Ovelha
  - 05 - Jardim do Mar
  - 06 - Paul do Mar
  - 07 - Ponta do Pargo
  - 08 - Prazeres

- Município Porto Moniz**
- 01 - Achadas da Cruz
  - 02 - Porto Moniz
  - 03 - Ribeira da Janela
  - 04 - Seixal

- Município São Vicente**
- 01 - Boa Ventura
  - 02 - Ponta Delgada
  - 03 - São Vicente

- Município de Santana**
- 01 - Arco de São Jorge
  - 02 - Faial
  - 03 - Santana
  - 04 - São Jorge
  - 05 - São Roque do Faial
  - 06 - Ilha

- Município de Machico**
- 01 - Água de Pena
  - 02 - Caniçal
  - 03 - Machico
  - 04 - Porto da Cruz
  - 05 - Santo António da Serra

- Município de Santa Cruz**
- 01 - Camacha
  - 02 - Caniço
  - 03 - Gaula
  - 04 - Santa Cruz
  - 05 - Santo António da Serra

- Município do Funchal**
- 01 - Imaculado Coração de Maria
  - 02 - Monte
  - 03 - Funchal (Santa Luzia)
  - 04 - Funchal (Santa Maria Maior)
  - 05 - Santo António
  - 06 - São Gonçalo
  - 07 - São Martinho
  - 08 - Funchal (São Pedro)
  - 09 - São Roque
  - 10 - Funchal (Sé)

- Município de Câmara de Lobos**
- 01 - Câmara de Lobos
  - 02 - Curral das Freiras
  - 03 - Estreito de Câmara de Lobos
  - 04 - Quinta Grande
  - 05 - Jardim da Serra

- Município de Ribeira Brava**
- 01 - Campanário
  - 02 - Ribeira Brava
  - 03 - Serra de Água
  - 04 - Tabua

- Município de Ponta do Sol**
- 01 - Canhas
  - 02 - Madalena do Mar
  - 03 - Ponta do Sol

- Município de Porto Santo**
- 01 - Porto Santo

# Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira

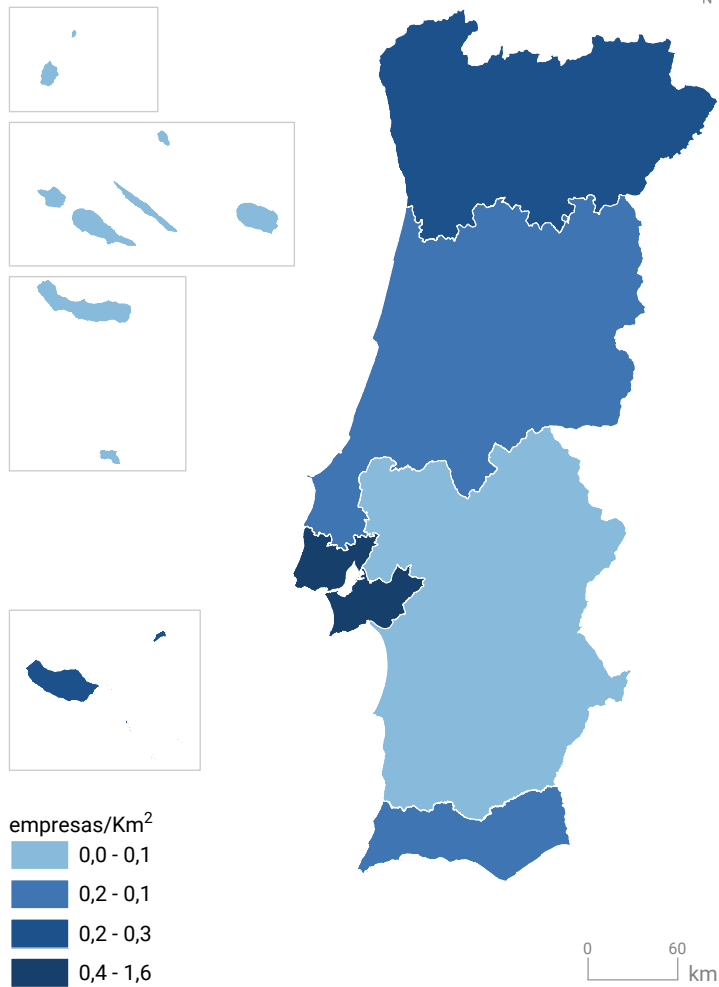
---

## Empresas financeiras

[Índice](#)

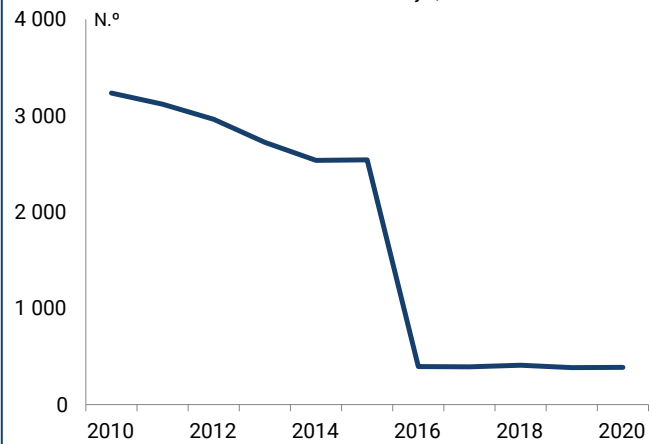
# Empresas

Dimensão média, por NUTS II

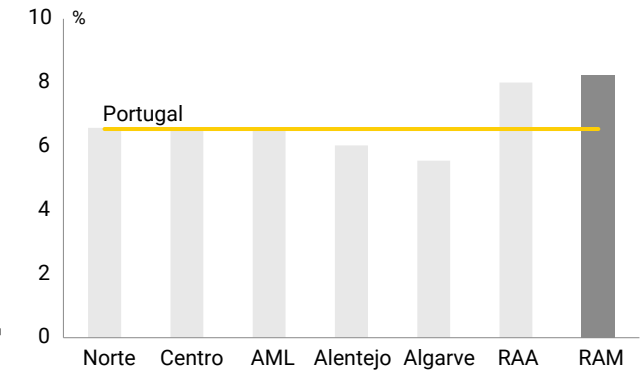


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

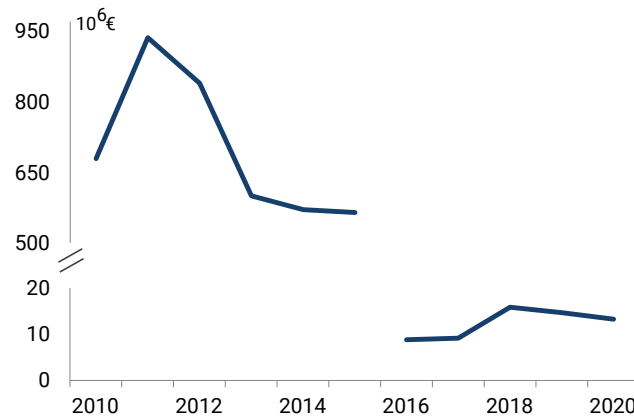
Pessoal ao serviço, RAM



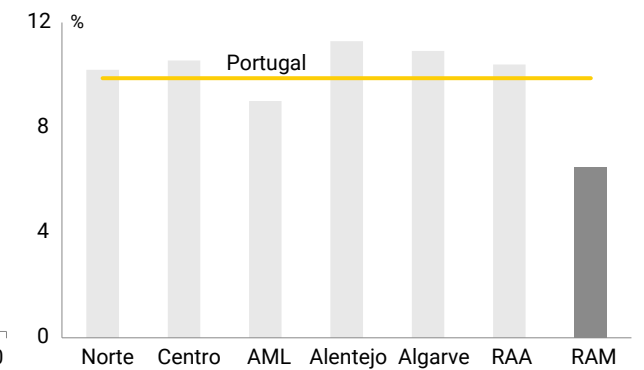
Taxa de natalidade, NUTS II



Volume de negócios, RAM



Taxa de mortalidade, NUTS II



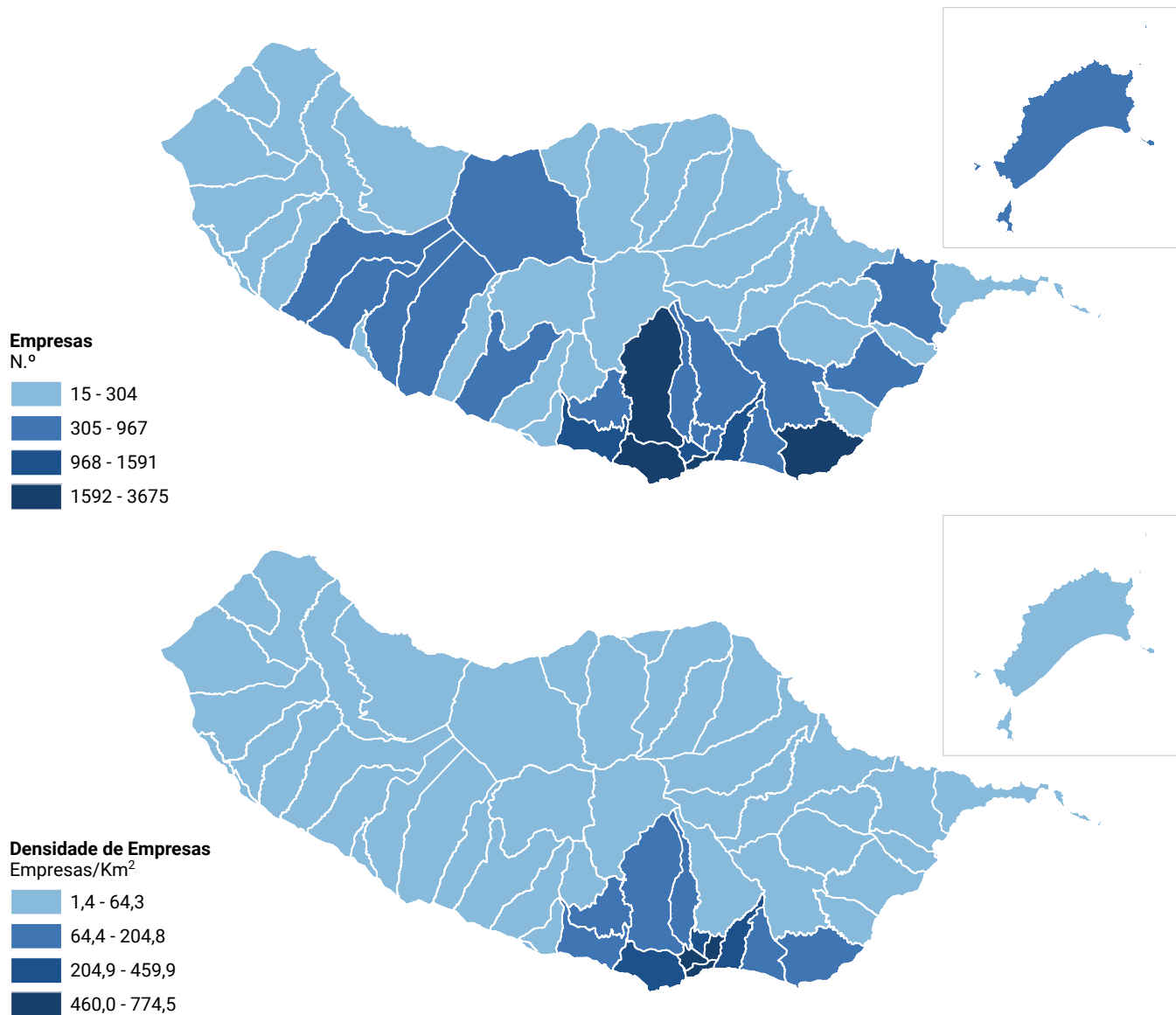
# Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira

---

## Empresas não financeiras

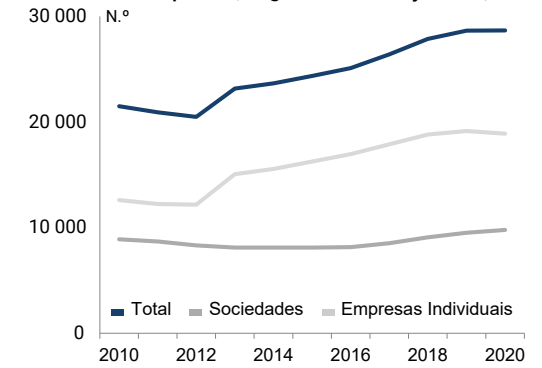
[Índice](#)

# Empresas

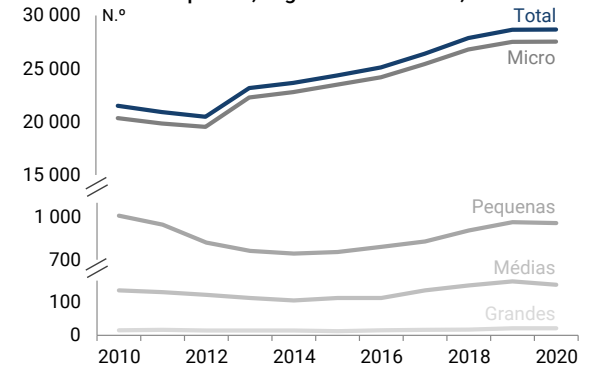


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

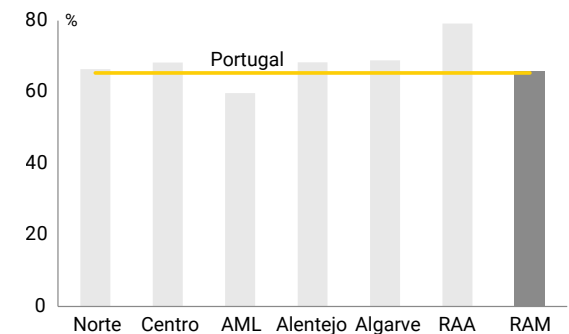
**Empresas, segundo a forma jurídica, RAM**



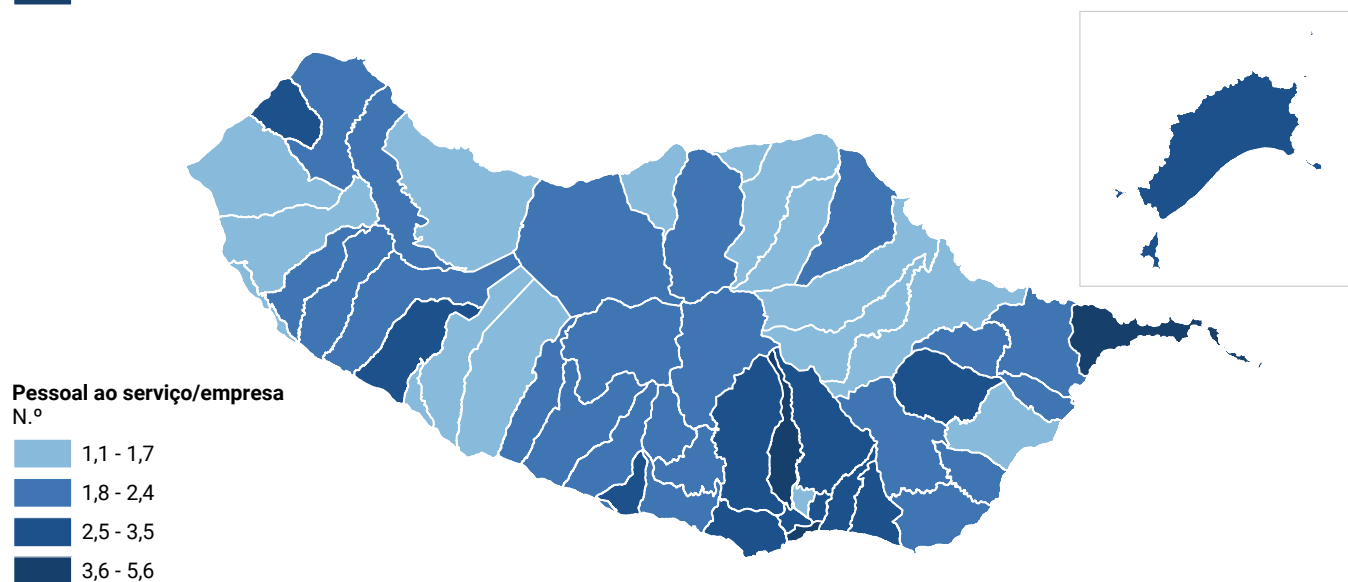
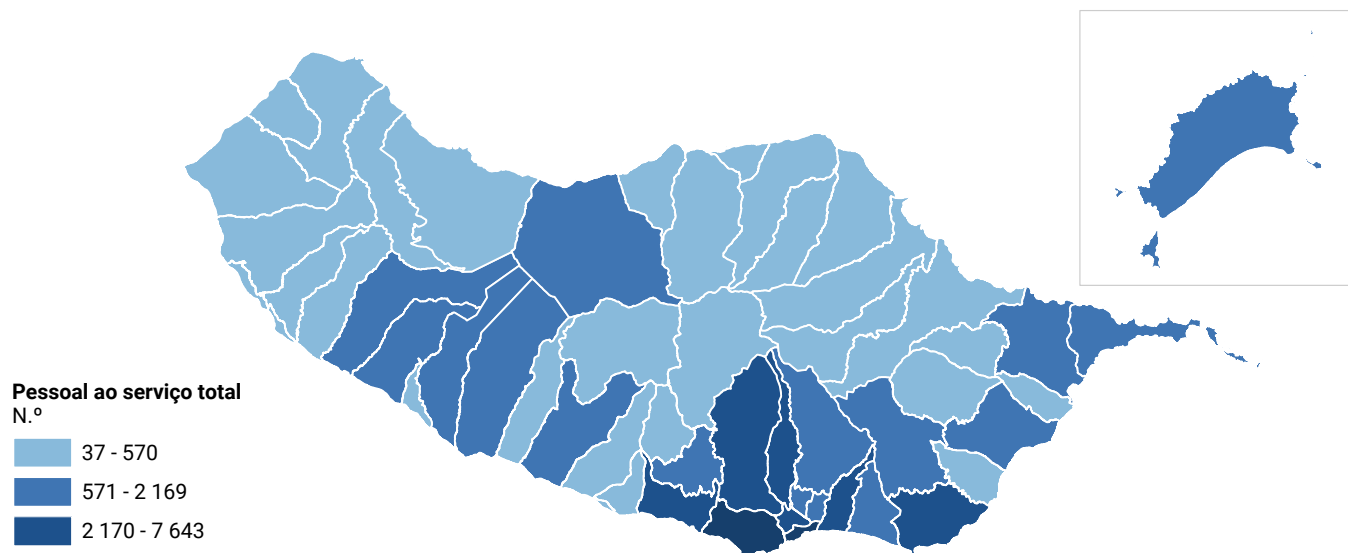
**Empresas, segundo a dimensão, RAM**



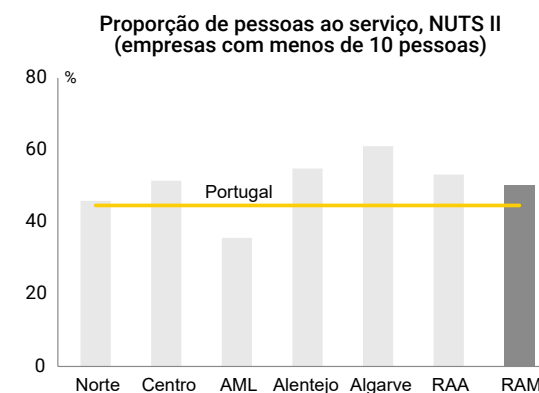
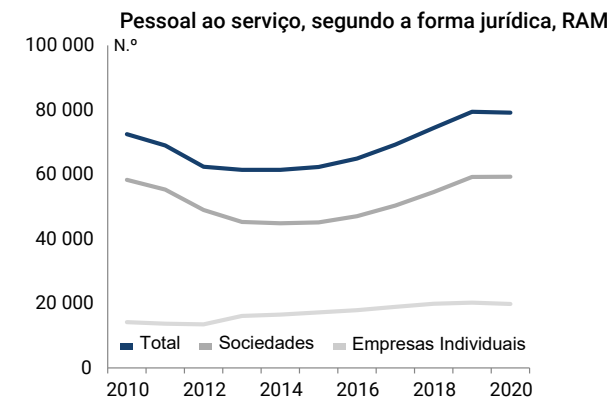
**Proporção de empresas individuais, NUTS II**



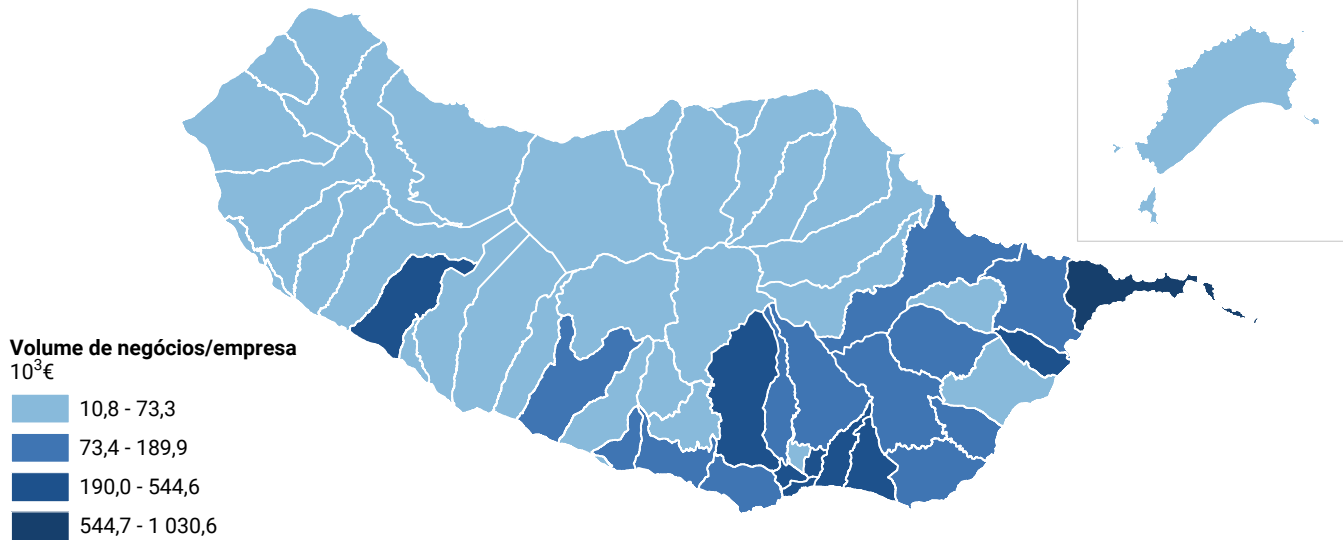
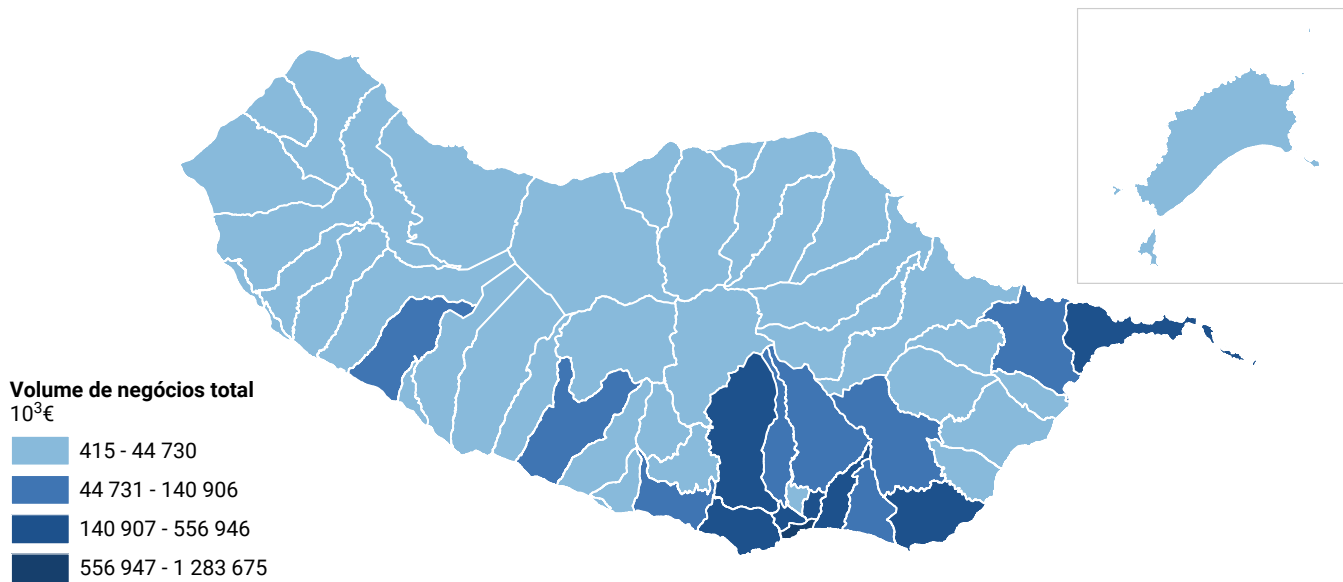
## Pessoal ao serviço



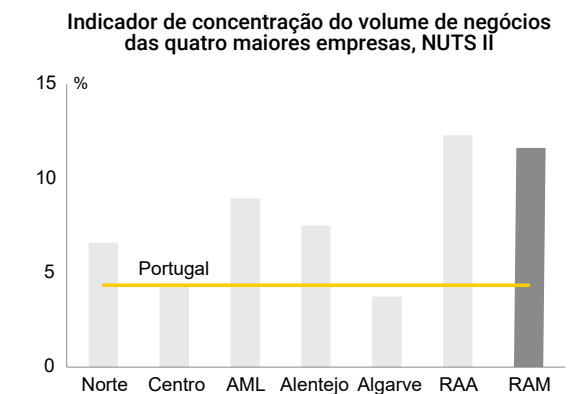
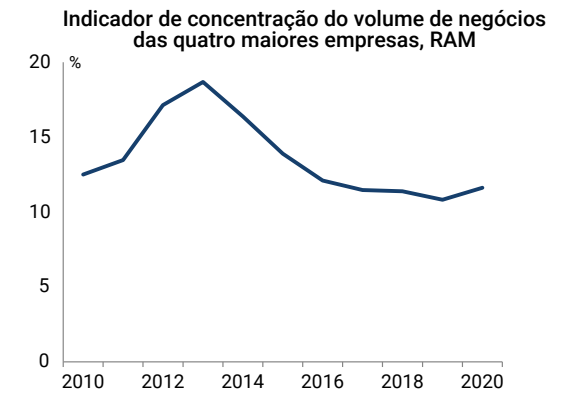
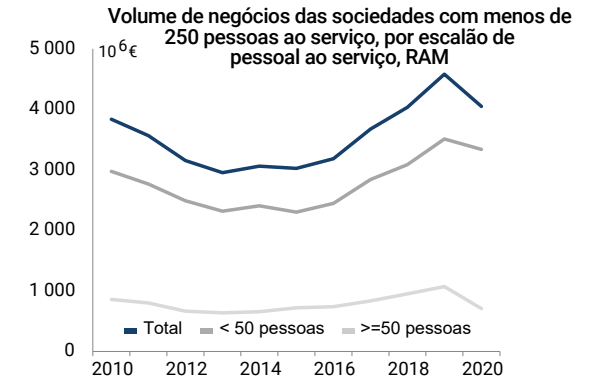
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).



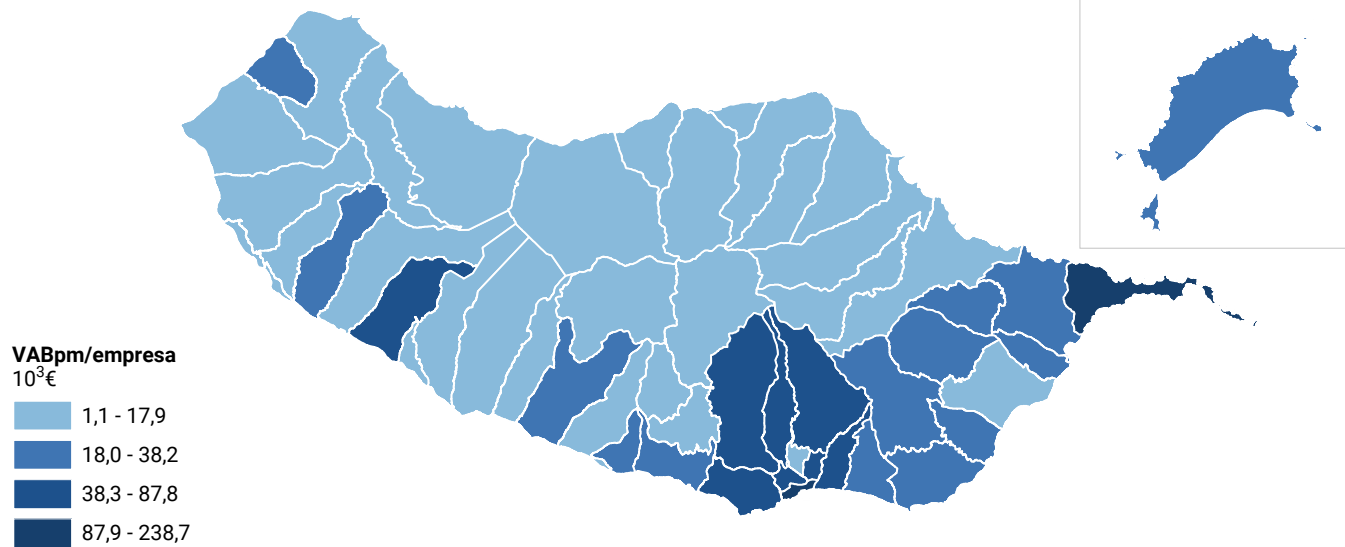
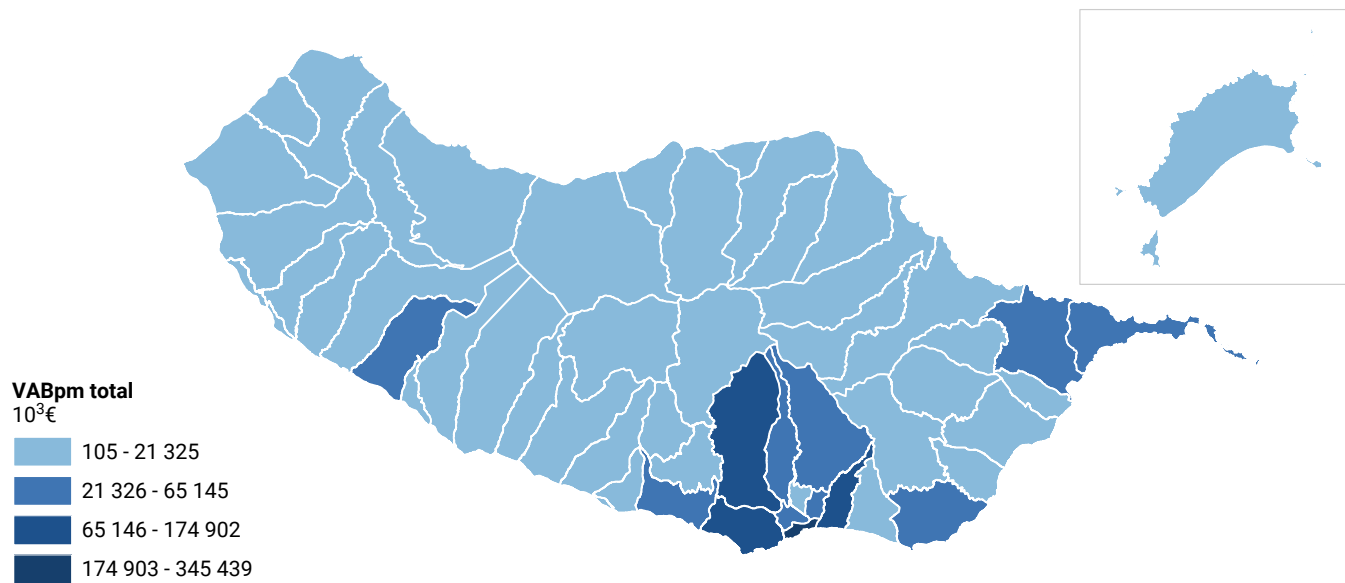
## Volume de negócios



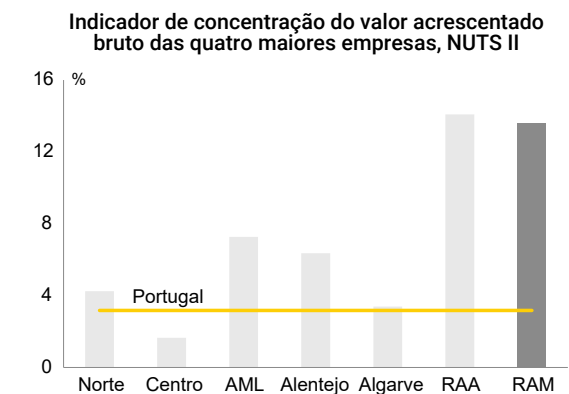
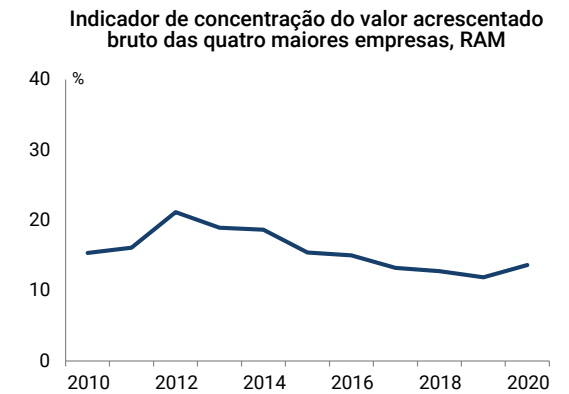
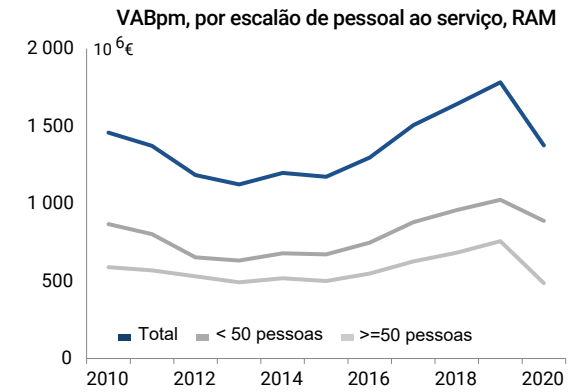
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).



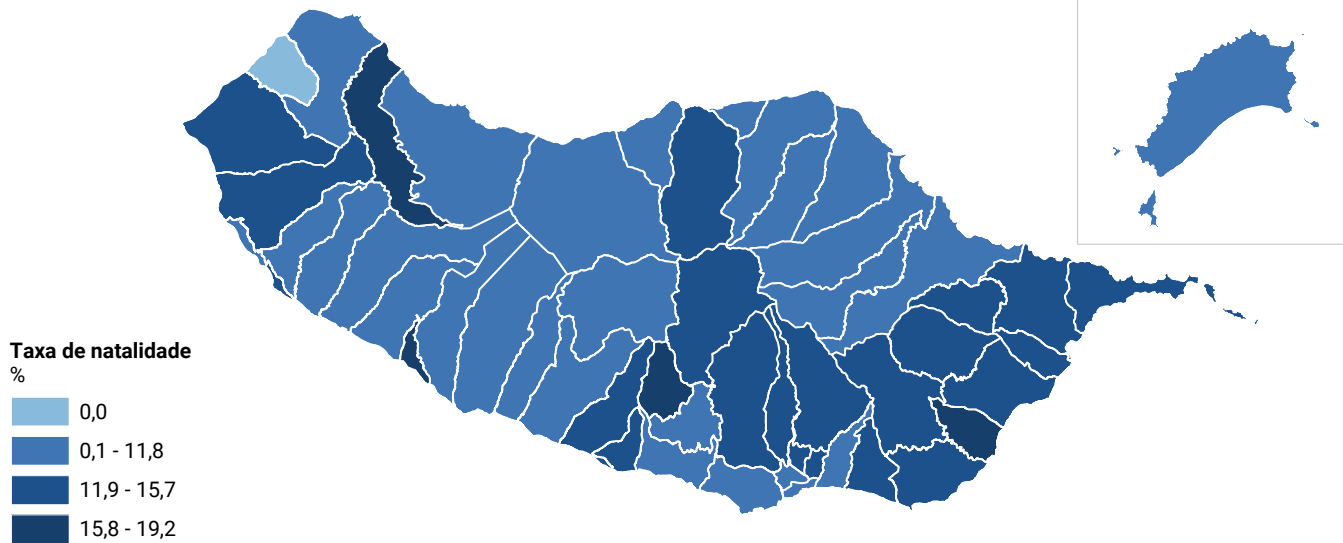
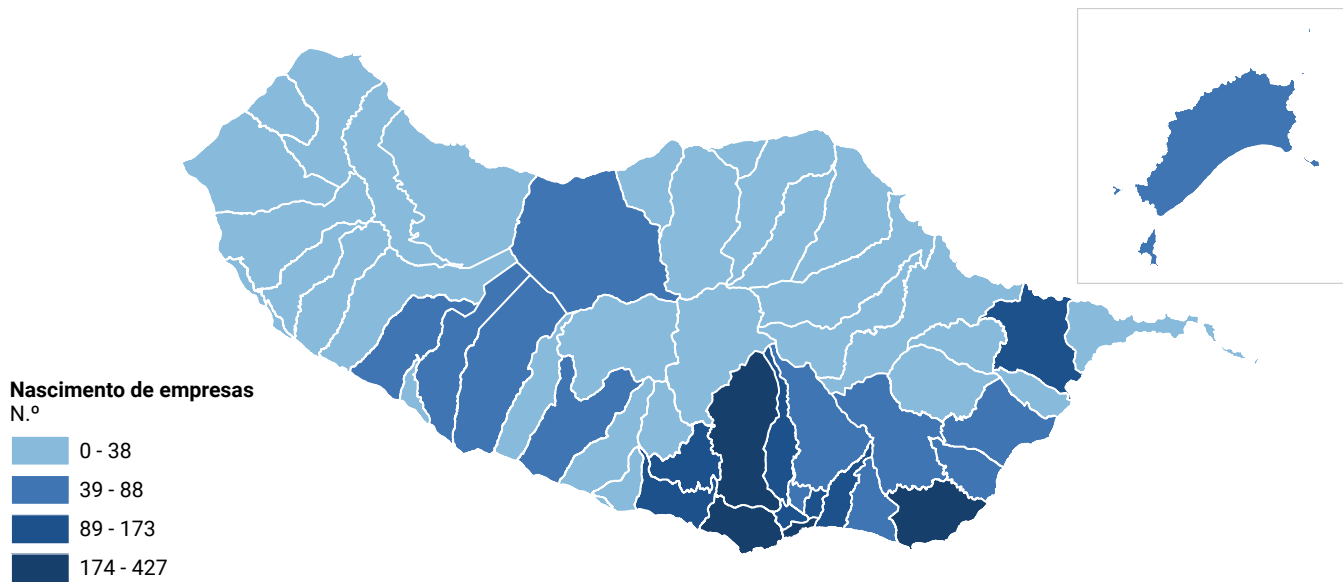
## Valor acrescentado bruto



Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

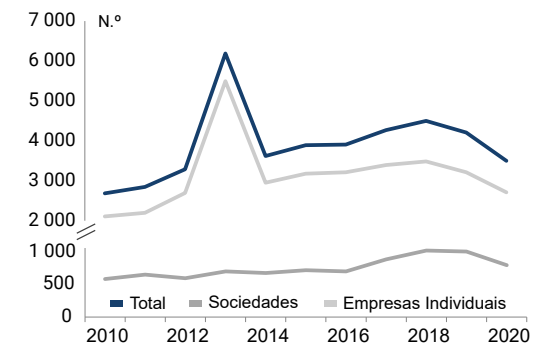


## Nascimento de empresas

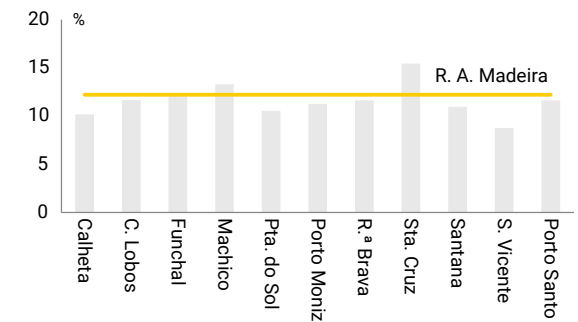


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

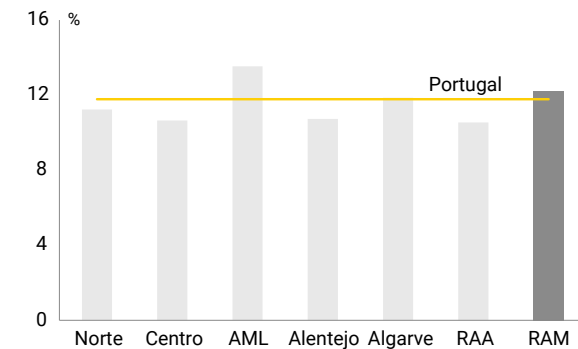
Nascimento de empresas, por forma jurídica, RAM



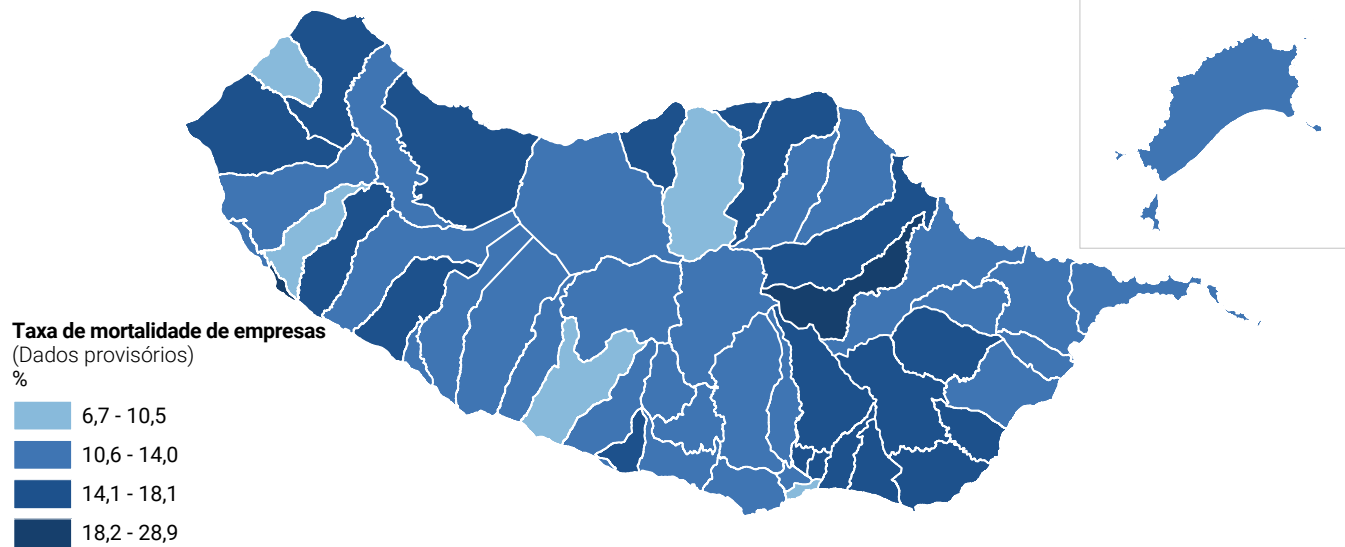
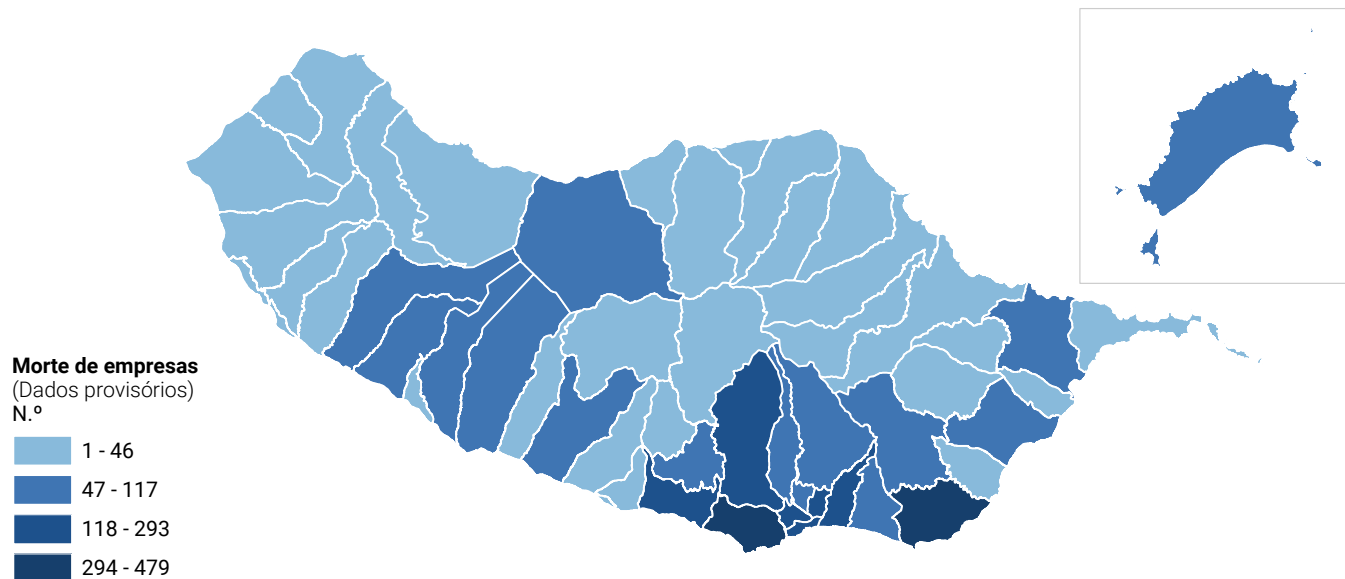
Taxa de natalidade, por município



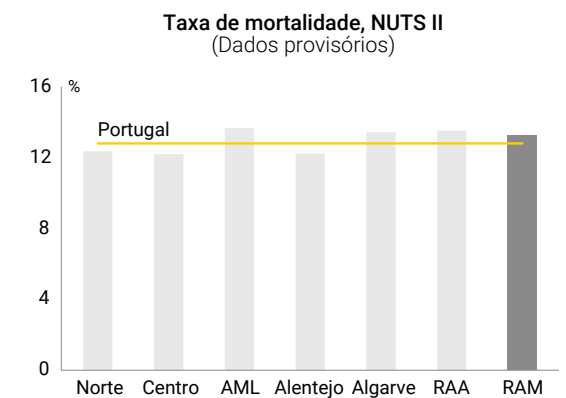
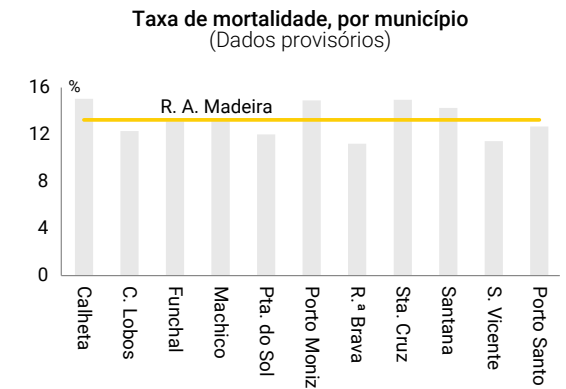
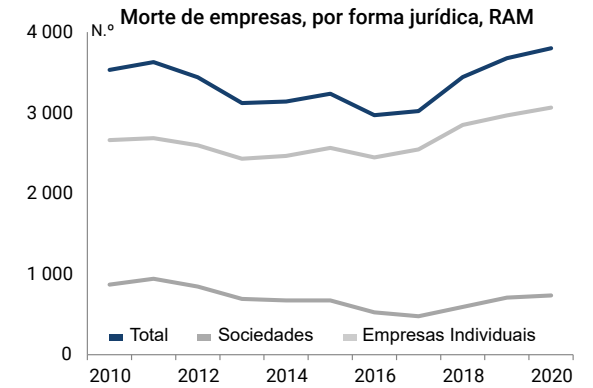
Taxa de natalidade, NUTS II



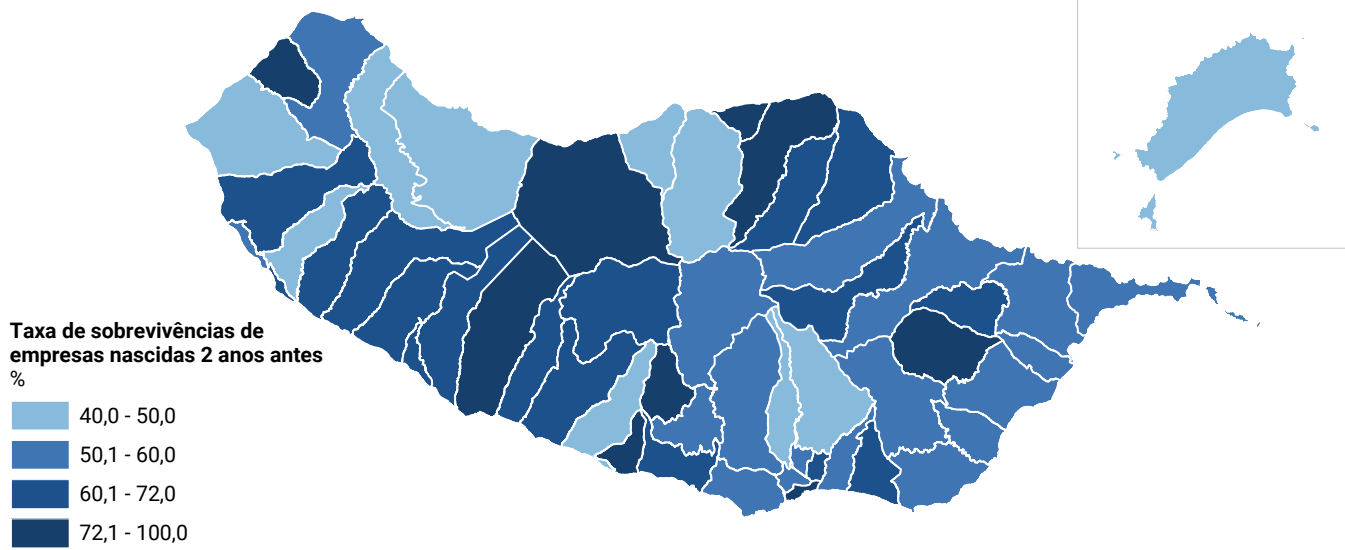
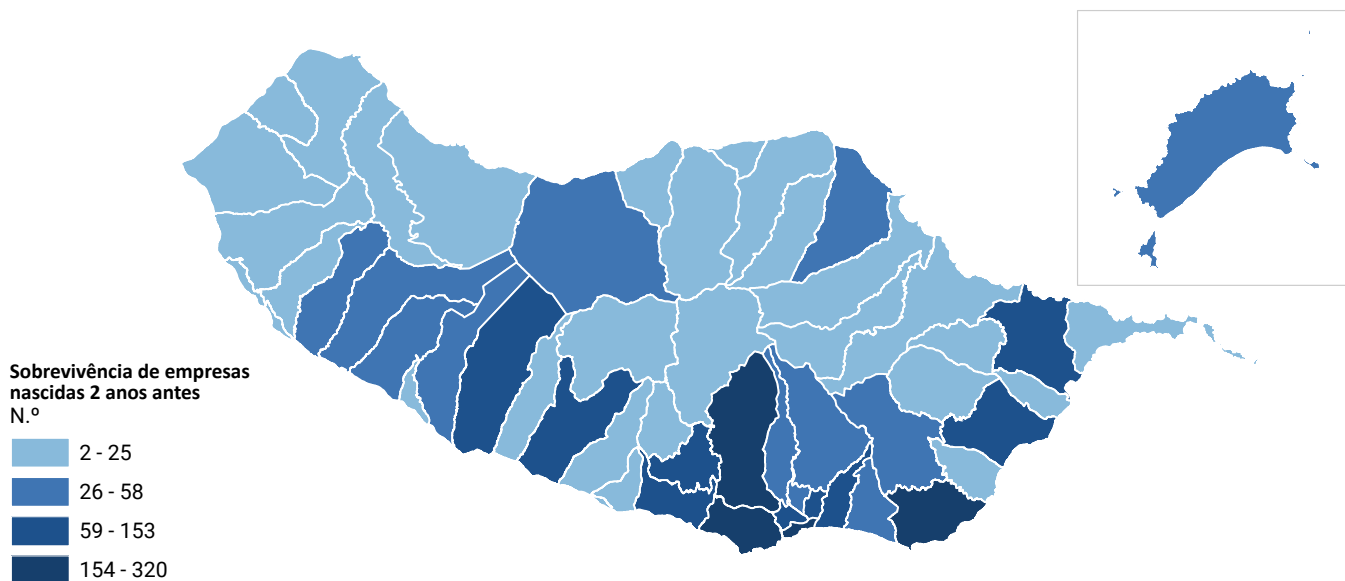
## Morte de empresas



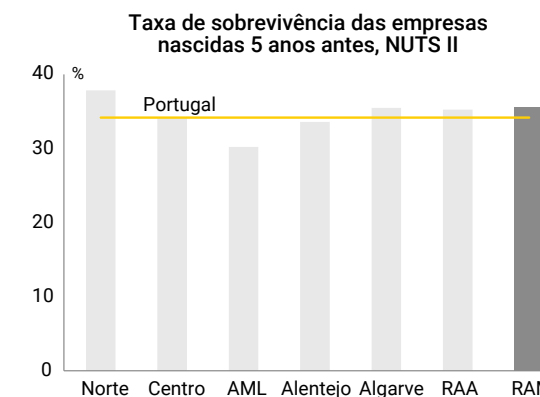
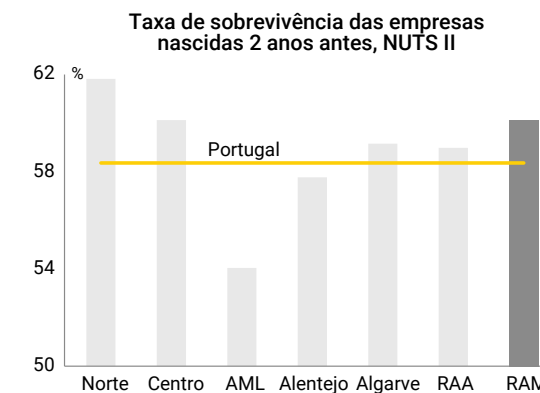
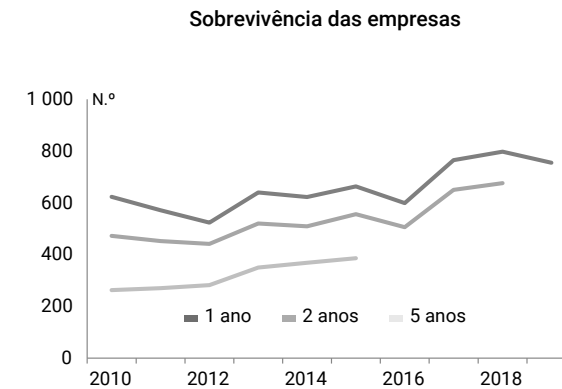
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).



## Sobrevivência de empresas

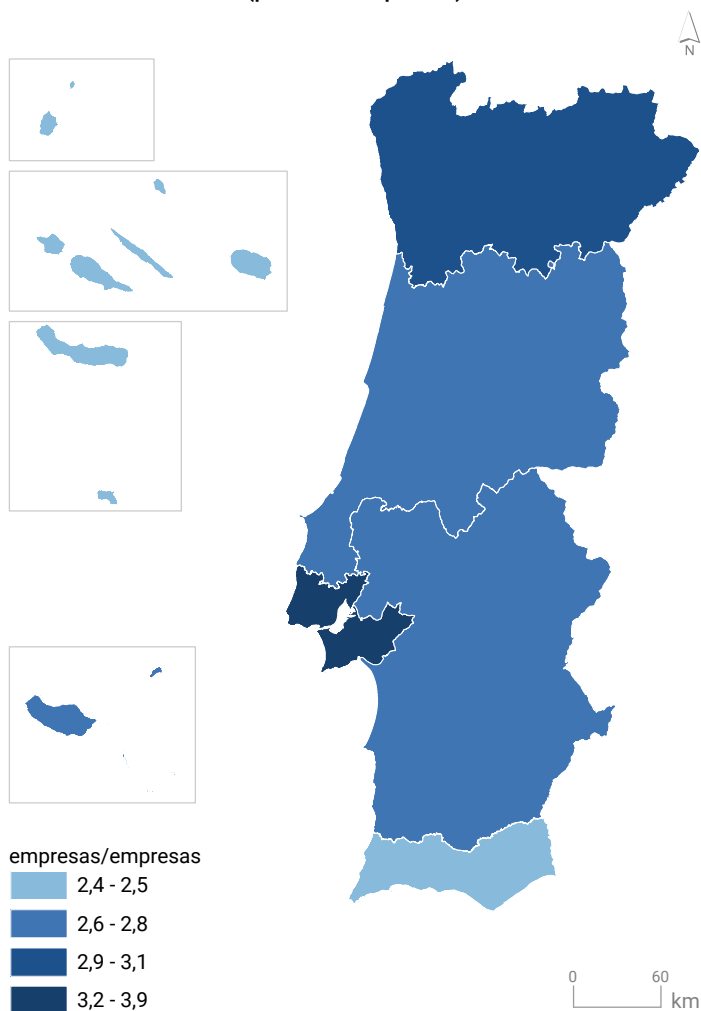


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).



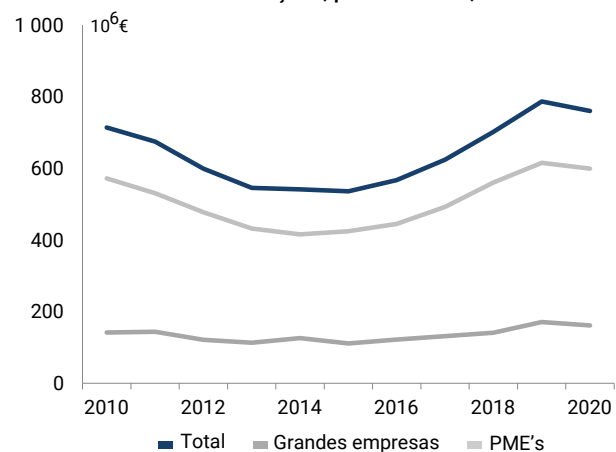
## Indicadores patrimoniais

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

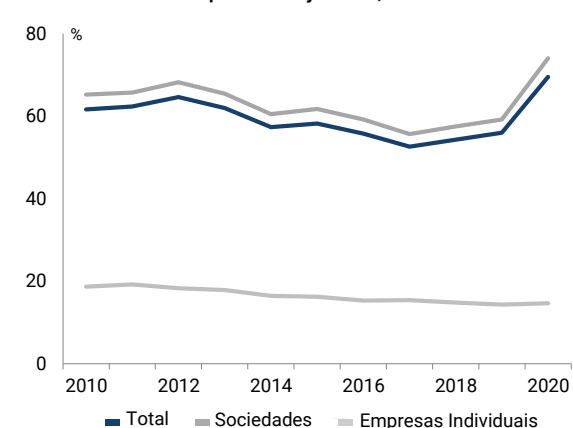


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

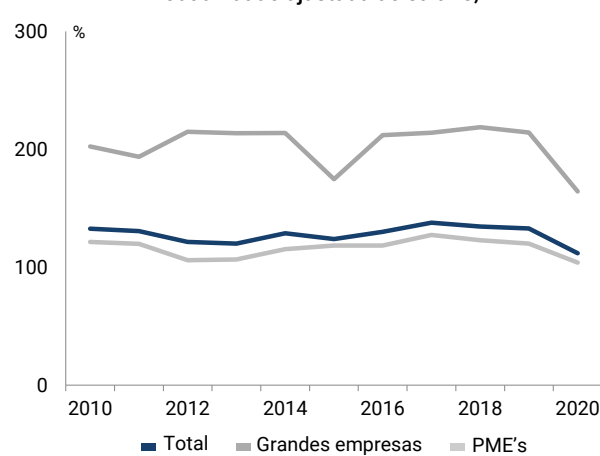
Remunerações, por dimensão, RAM



Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, por forma jurídica, RAM



Produtividade ajustada ao salário, RAM



Empresas por principais sectores de atividade



# **Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira**

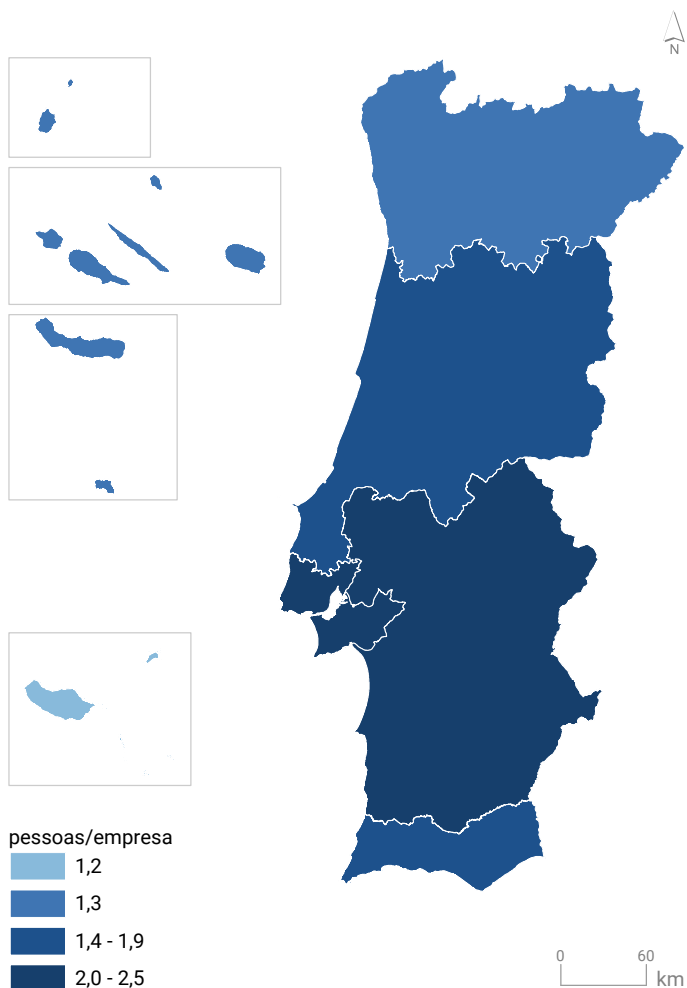
---

Empresas não financeiras por atividade económica

[Índice](#)

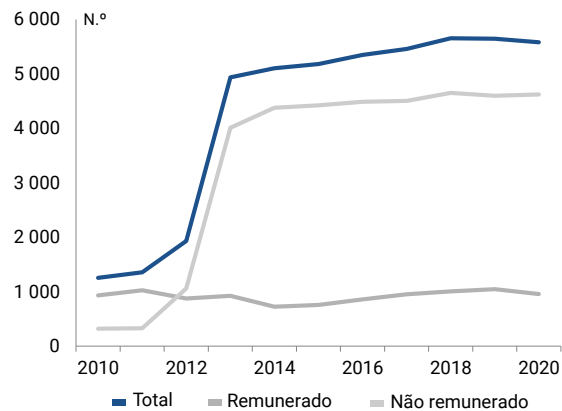
## Secção A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca

Dimensão média, por NUTS II  
(pessoas/empresas)

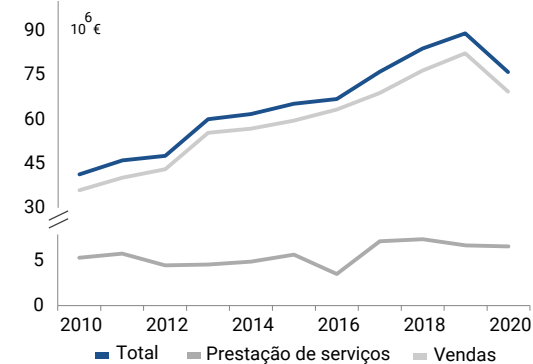


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

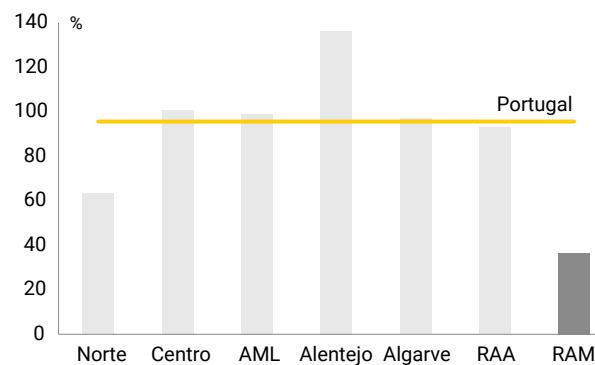
Pessoal ao serviço, RAM



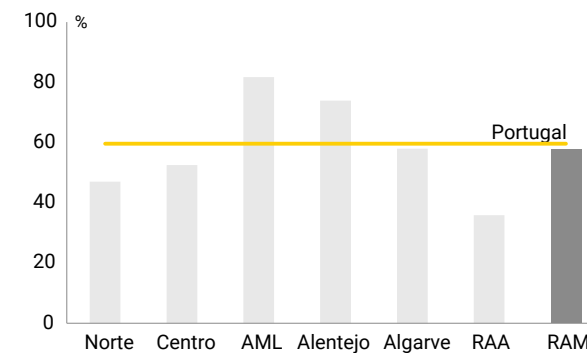
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

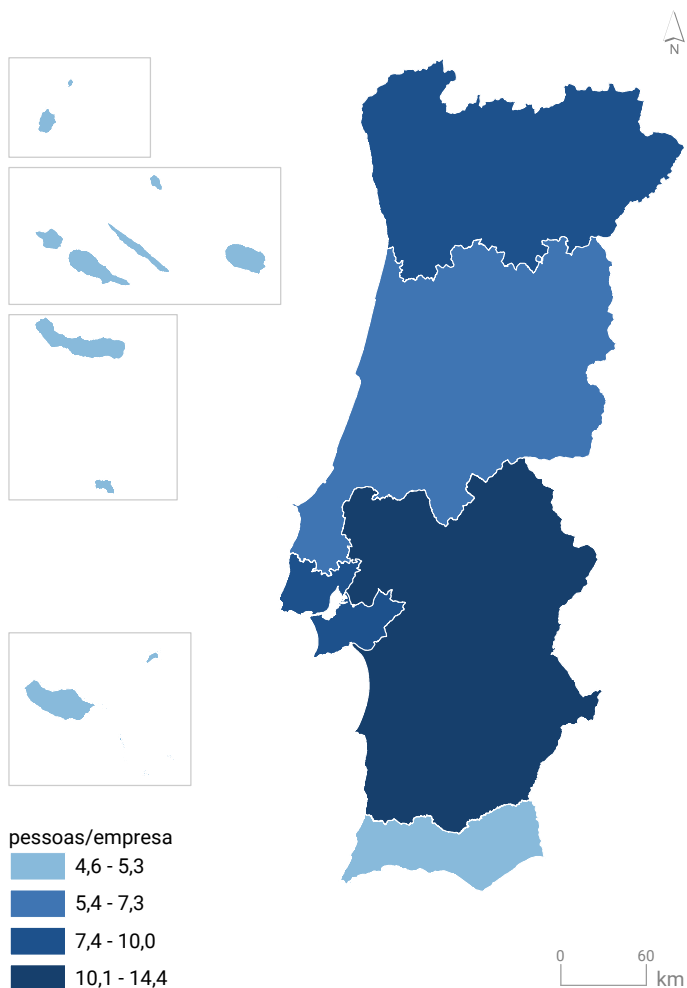


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



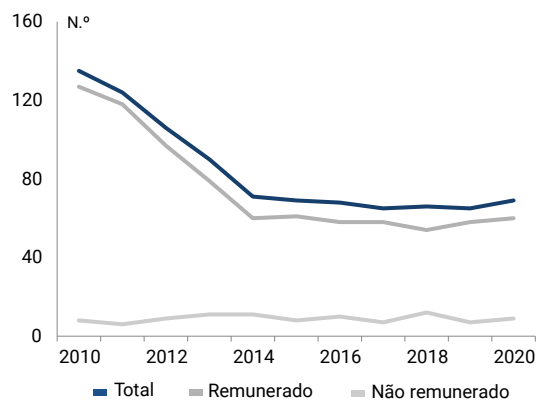
## Secção B - Indústrias extrativas

Dimensão média, por NUTS II  
(pessoas/empresas)

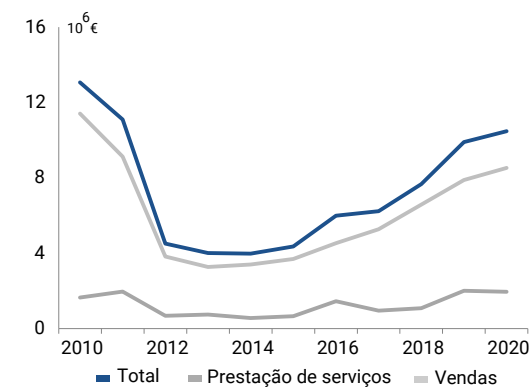


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

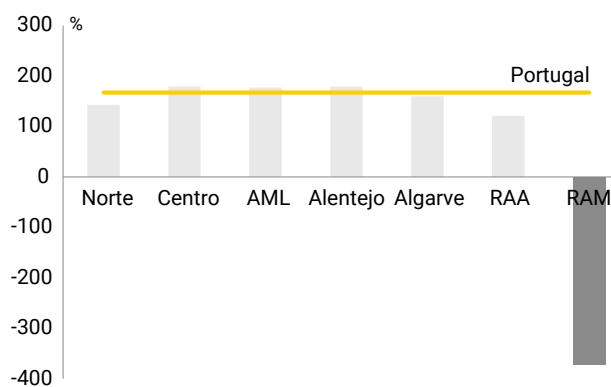
Pessoal ao serviço, RAM



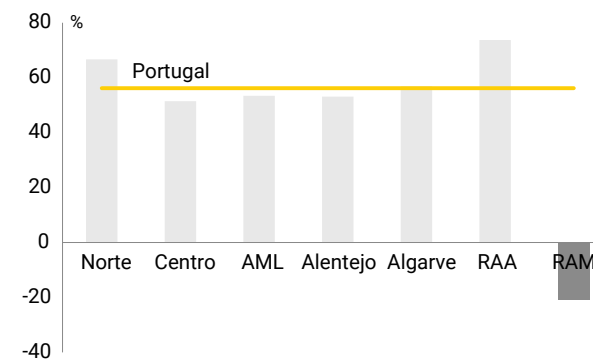
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

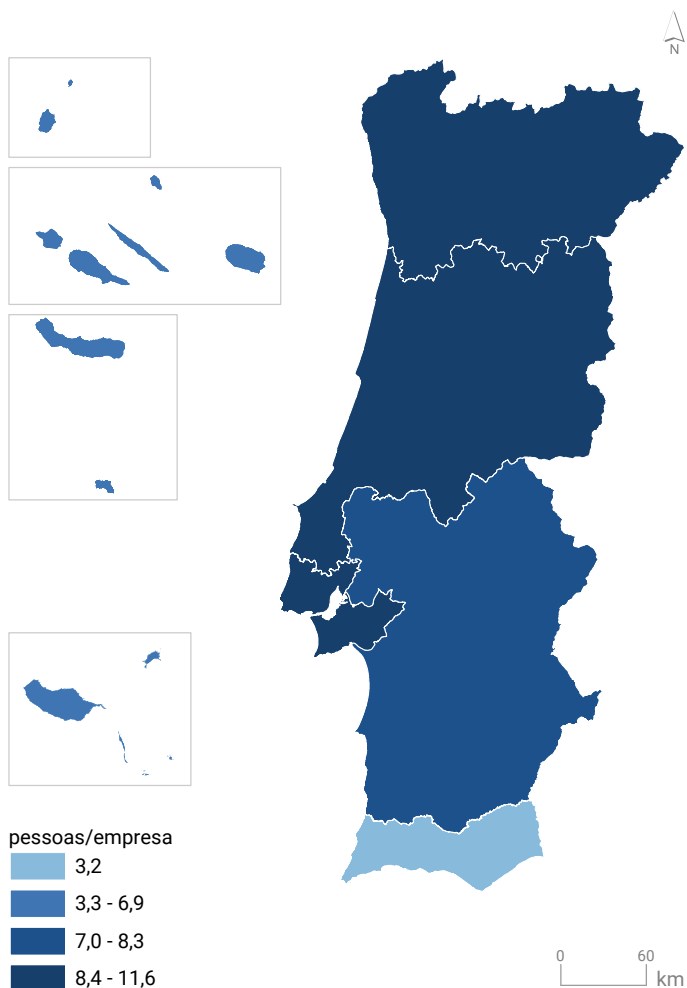


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



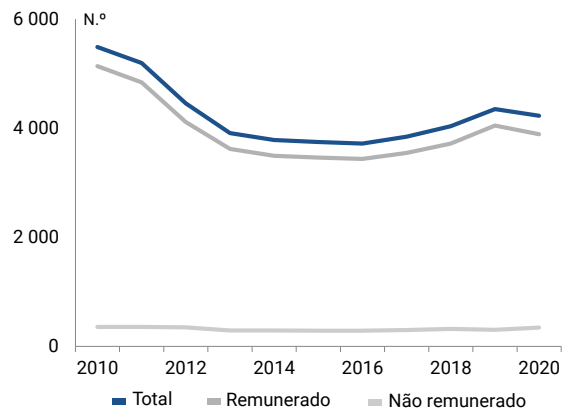
## Secção C - Indústrias transformadoras

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

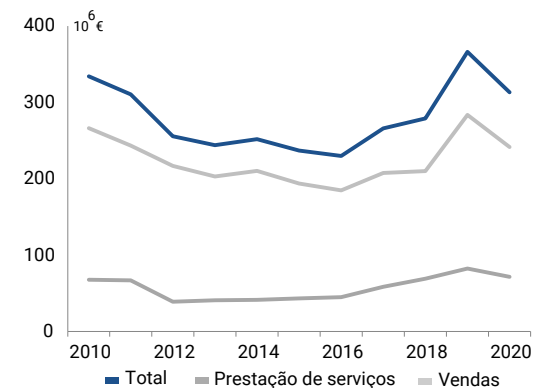


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

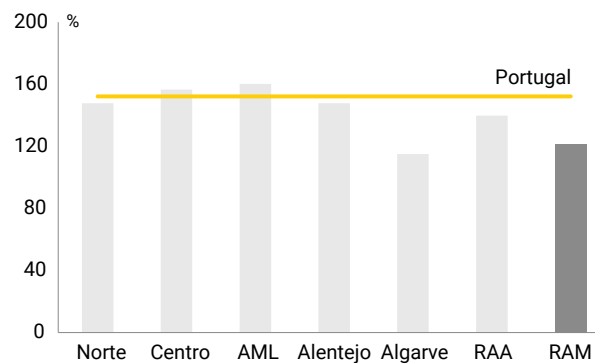
Pessoal ao serviço, RAM



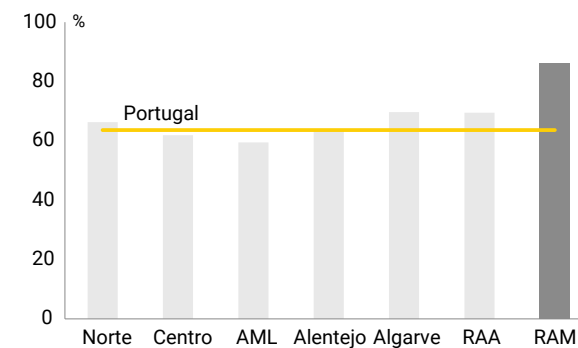
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

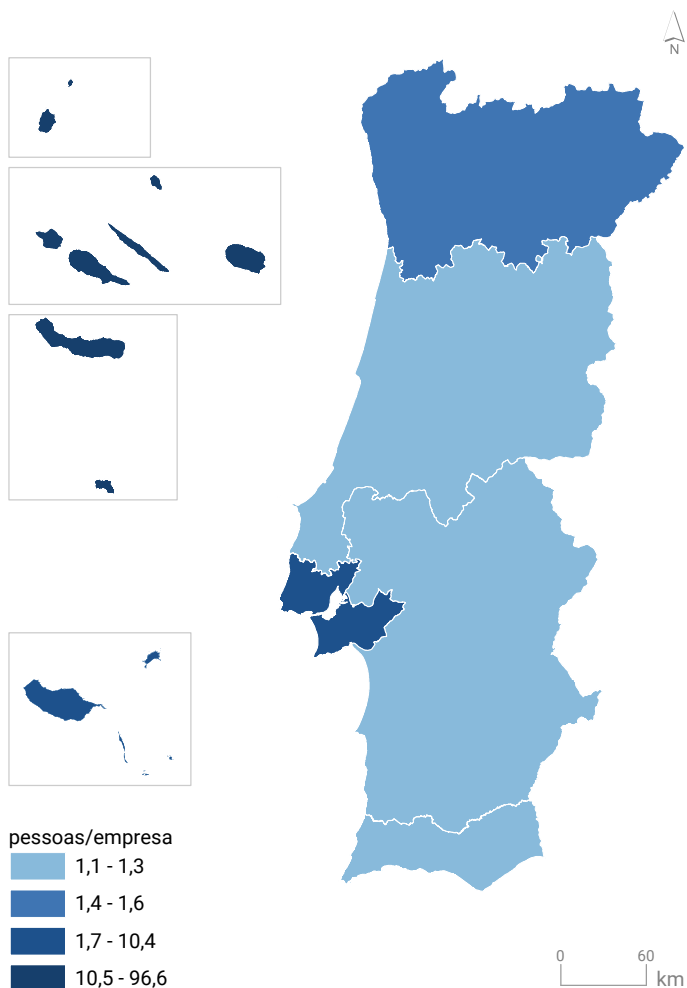


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



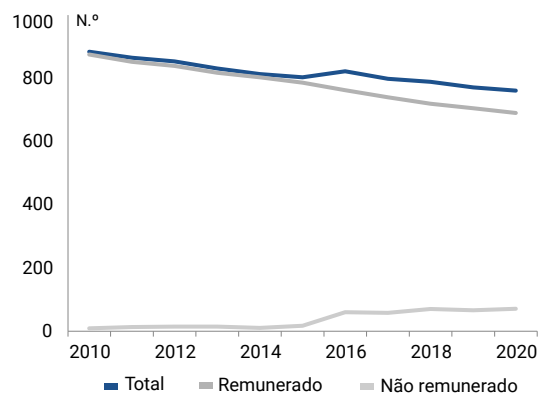
## Secção D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

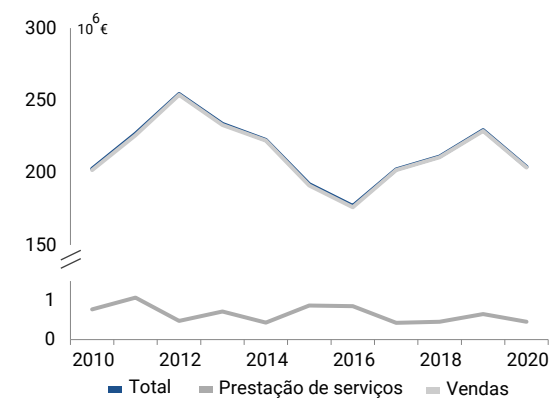


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

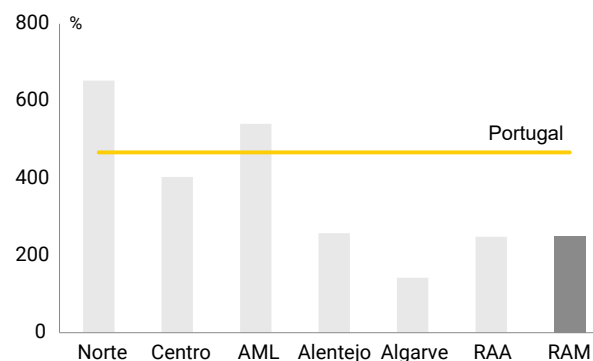
Pessoal ao serviço, RAM



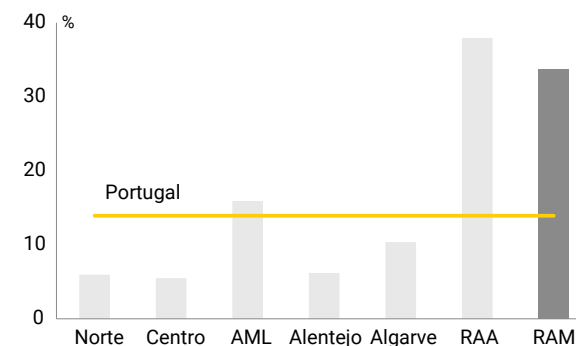
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

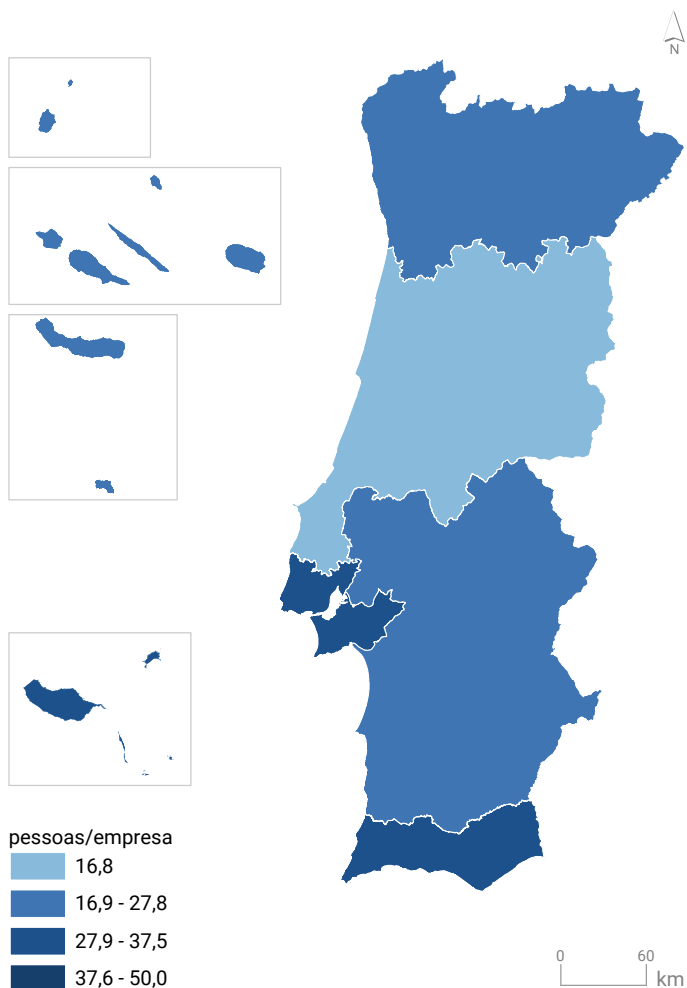


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



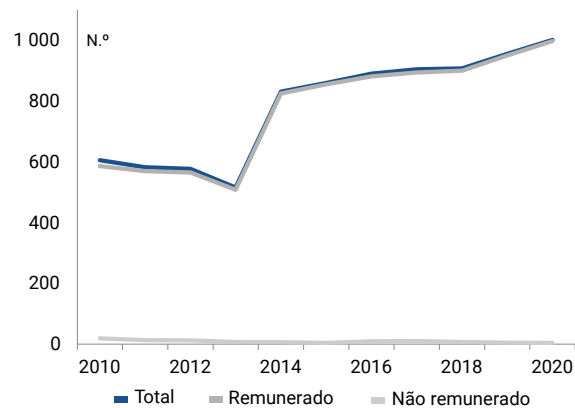
## Secção E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

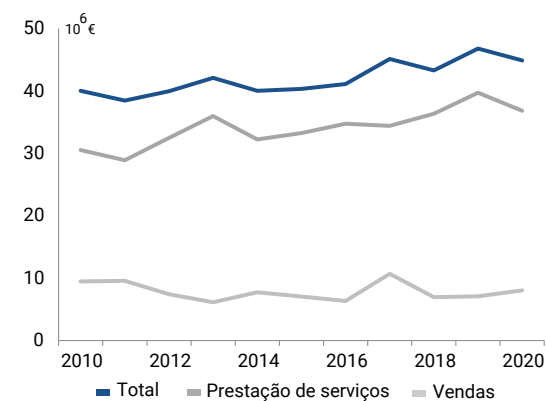


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

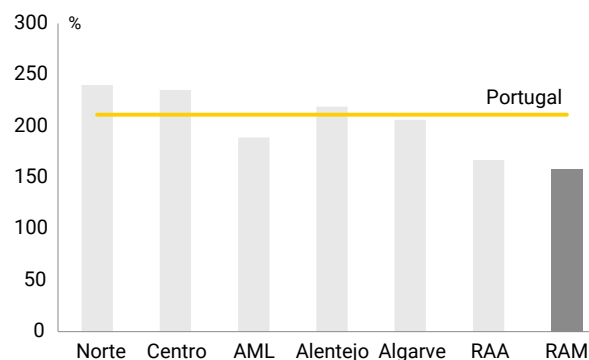
Pessoal ao serviço, RAM



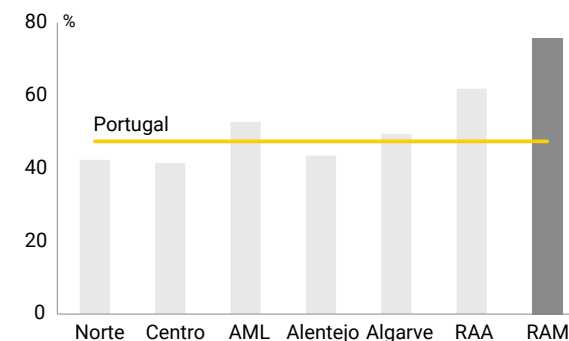
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

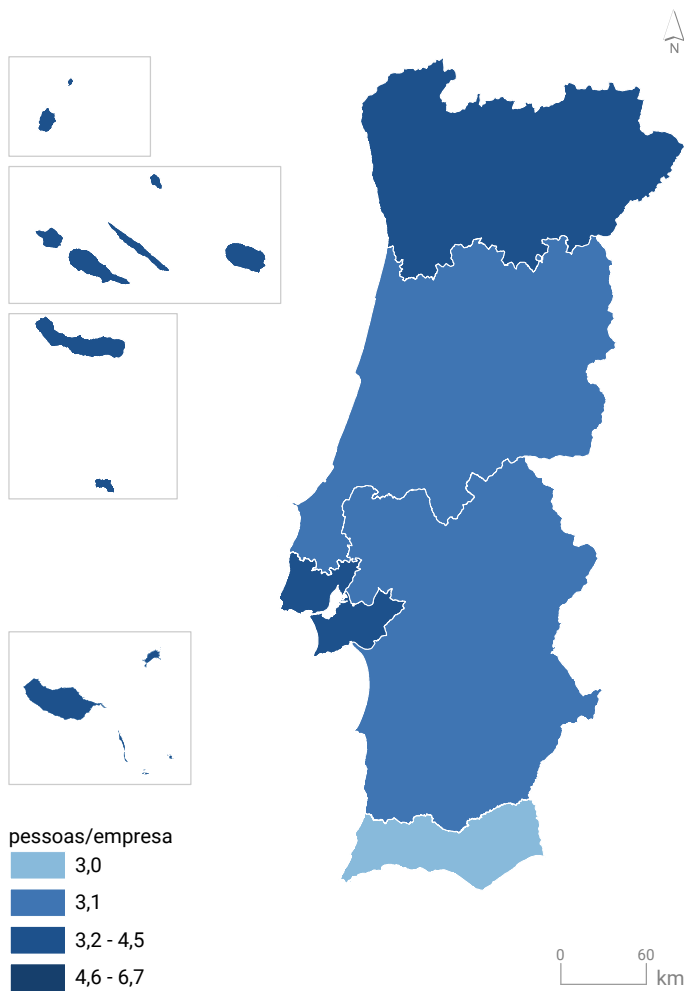


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



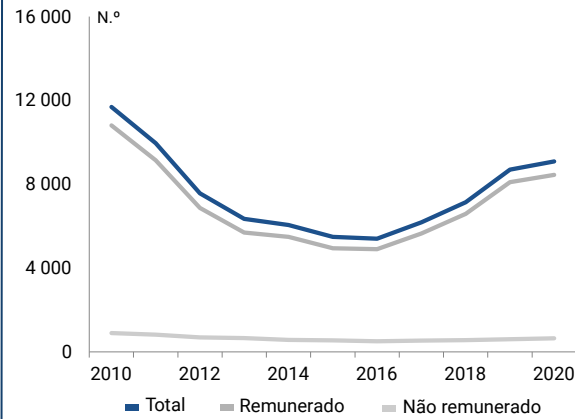
## Secção F - Construção

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

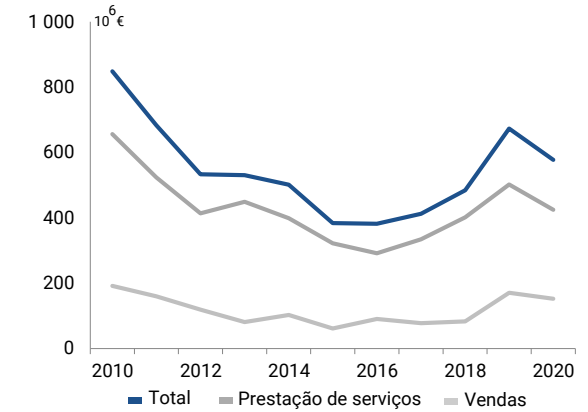


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

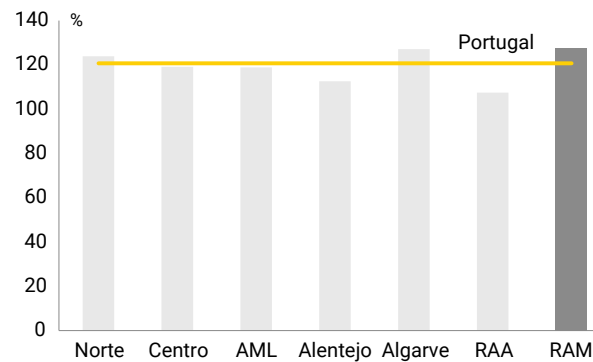
Pessoal ao serviço, RAM



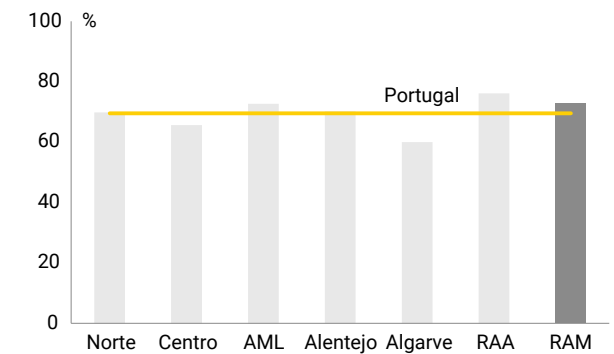
Volume de negócios, RAM



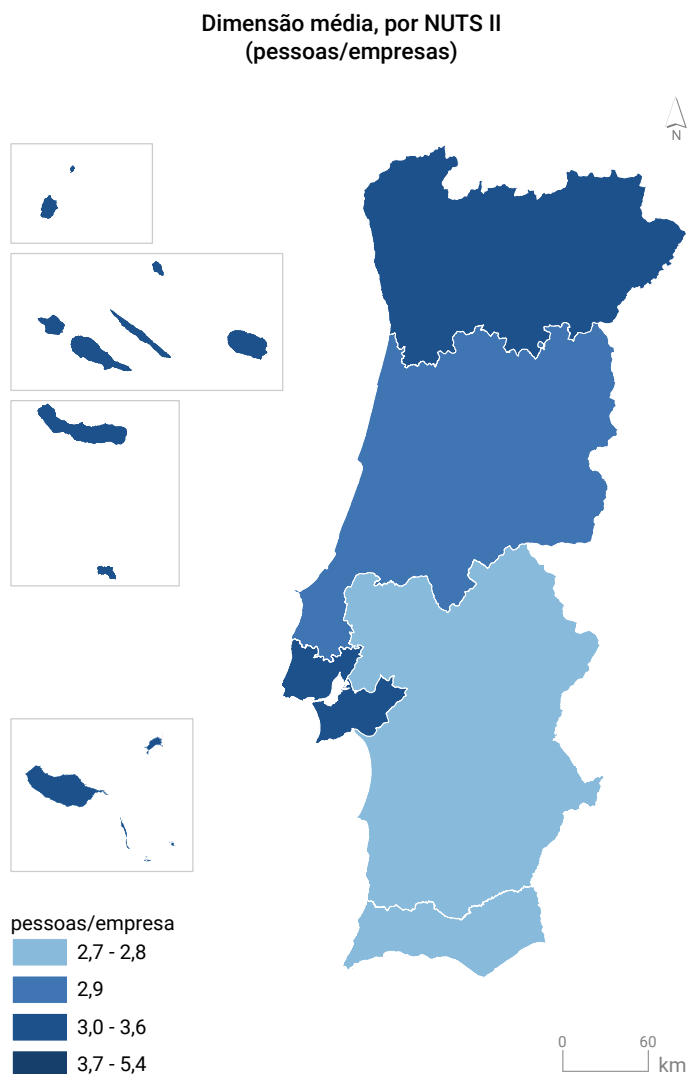
Produtividade ajustada ao salário, NUTS II



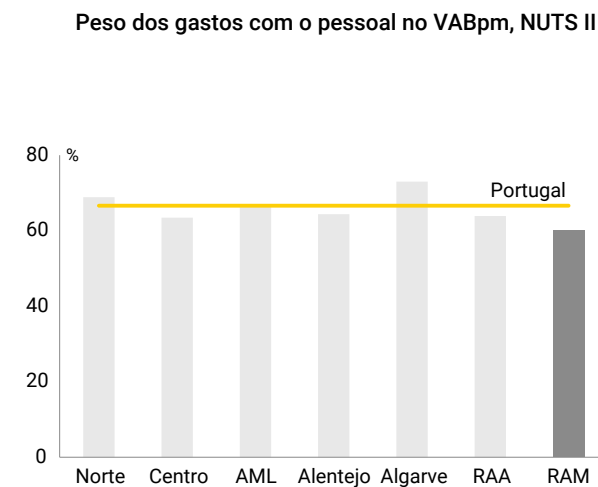
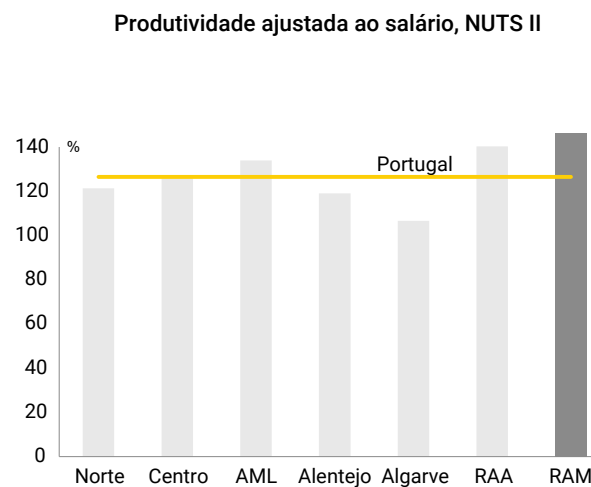
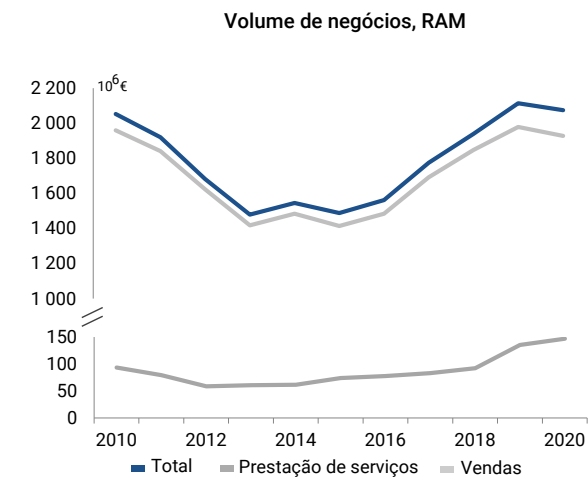
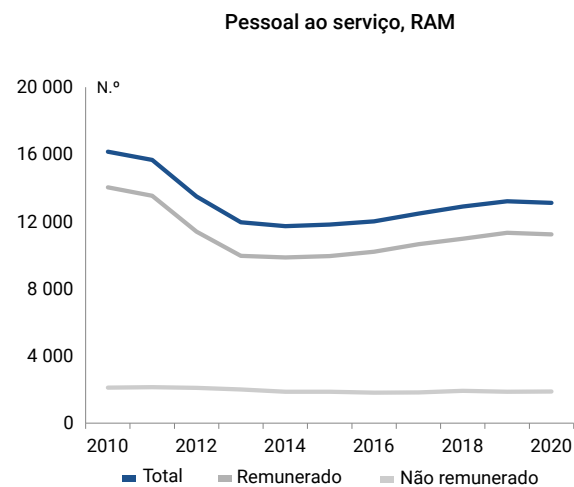
Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



## Secção G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos

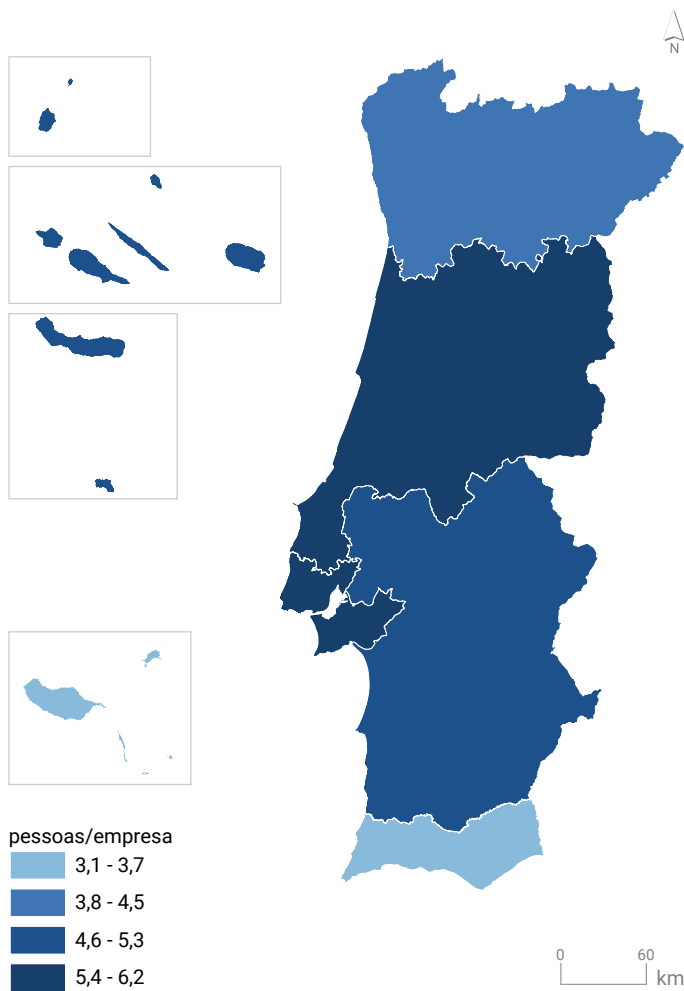


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).



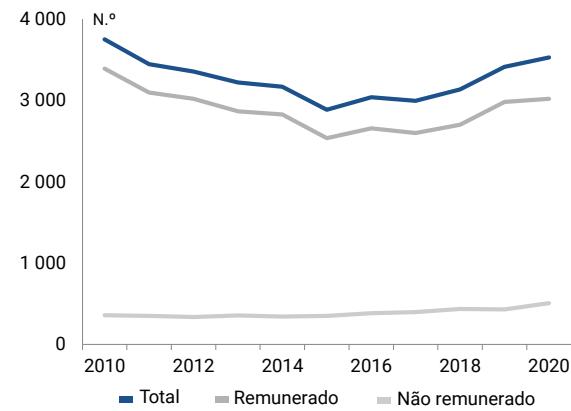
## Secção H - Transportes e armazenagem

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

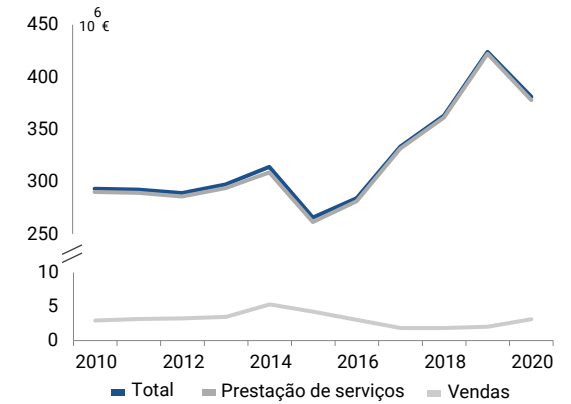


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

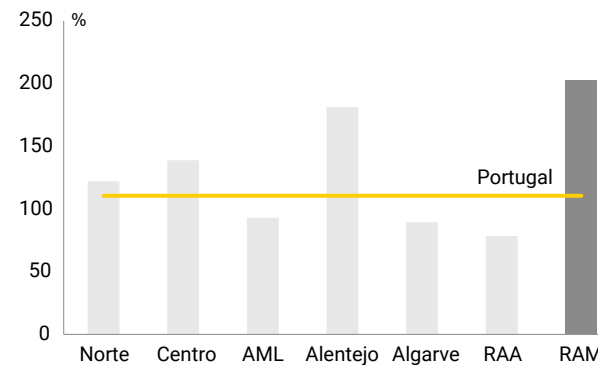
Pessoal ao serviço, RAM



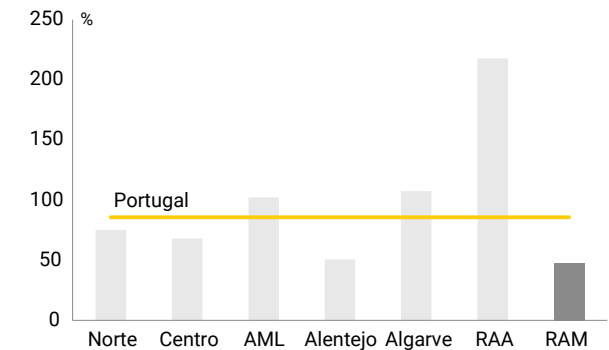
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

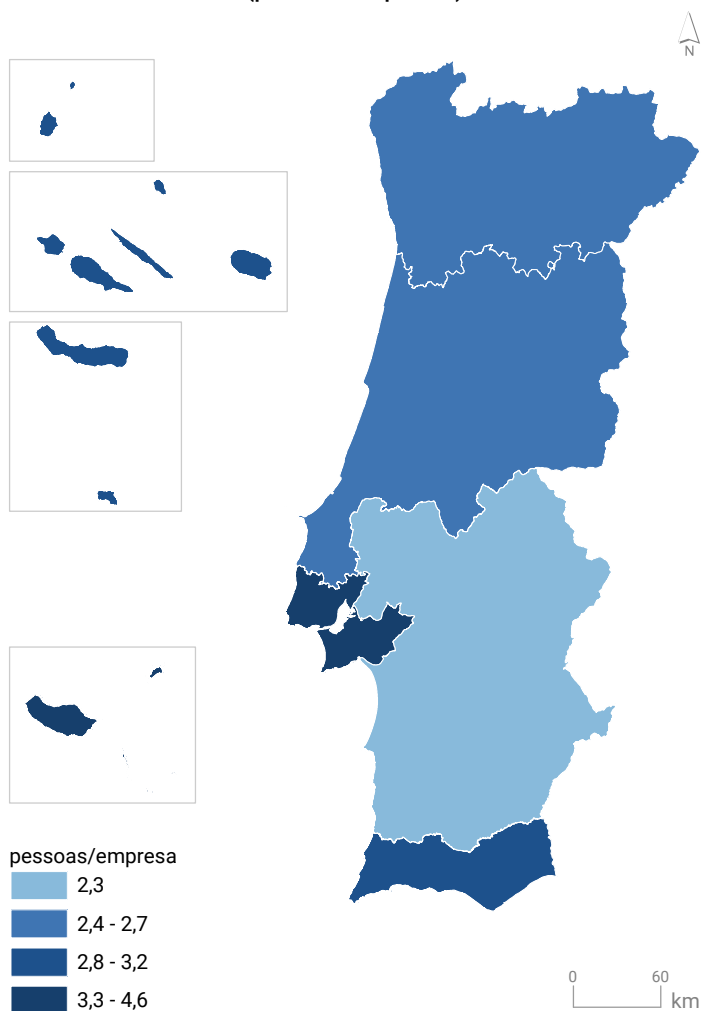


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II

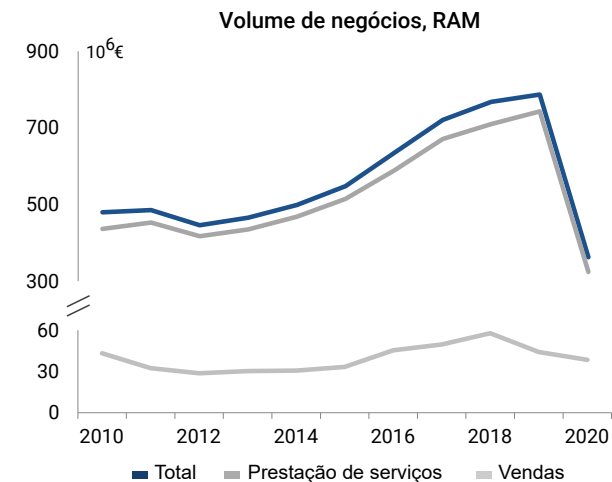
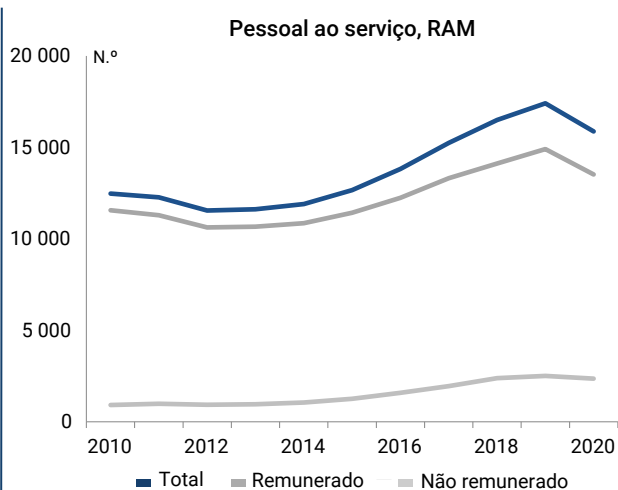


## Secção I - Alojamento, restauração e similares

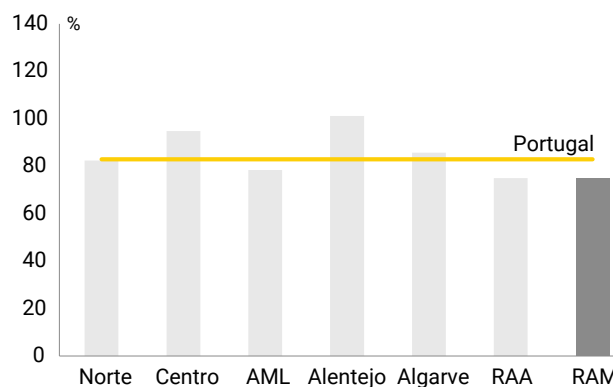
Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)



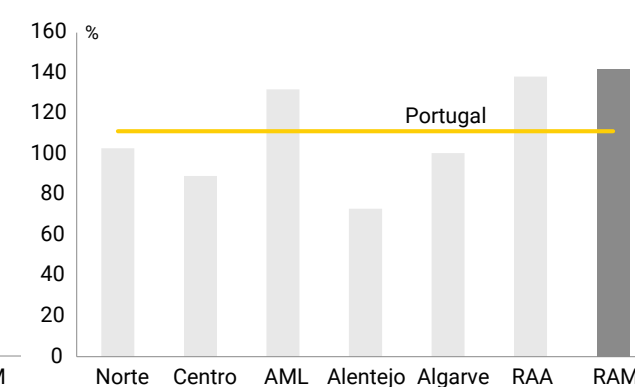
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

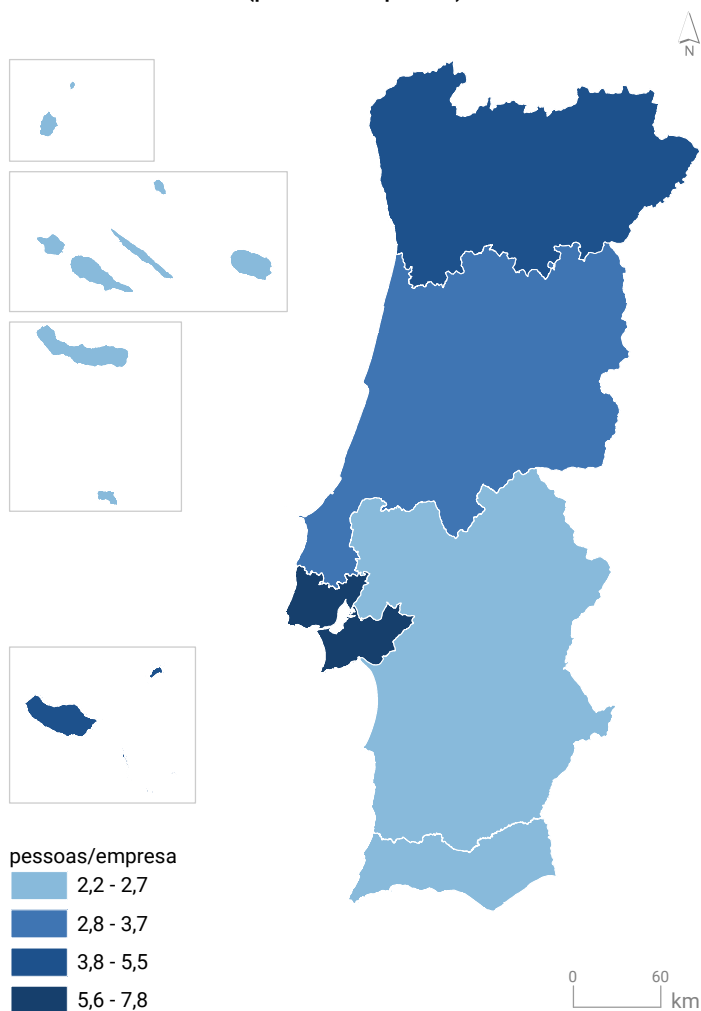


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



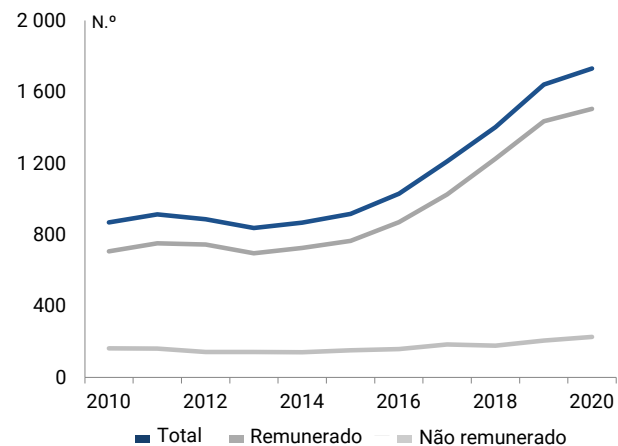
## Secção J - Atividades de informação e de comunicação

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

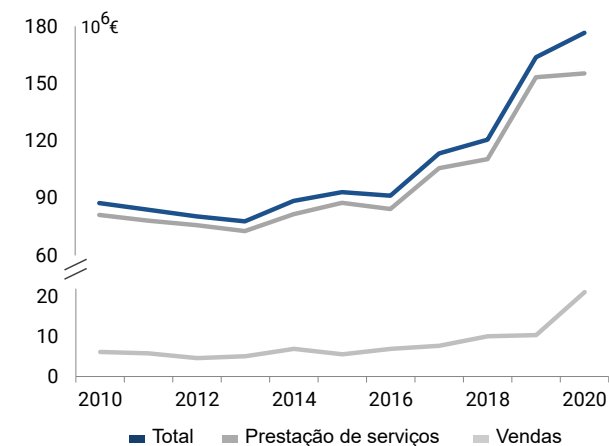


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

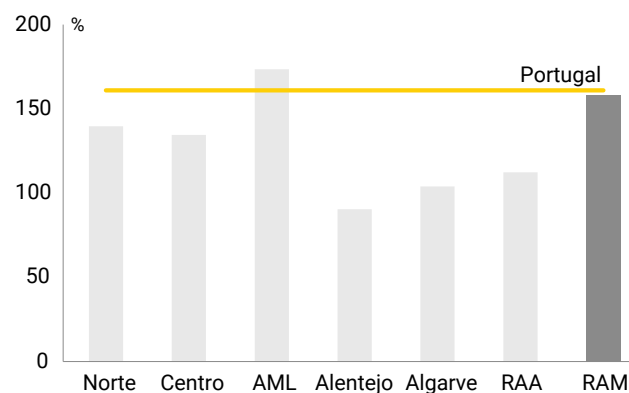
Pessoal ao serviço, RAM



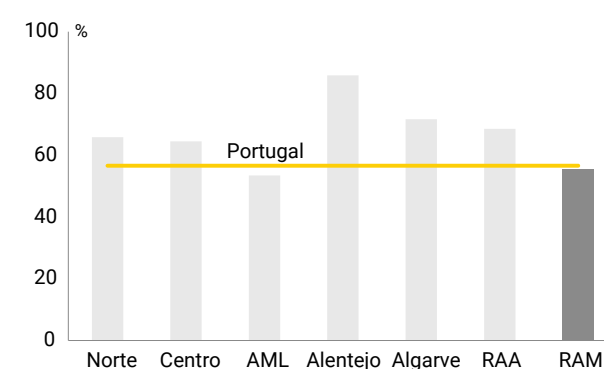
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

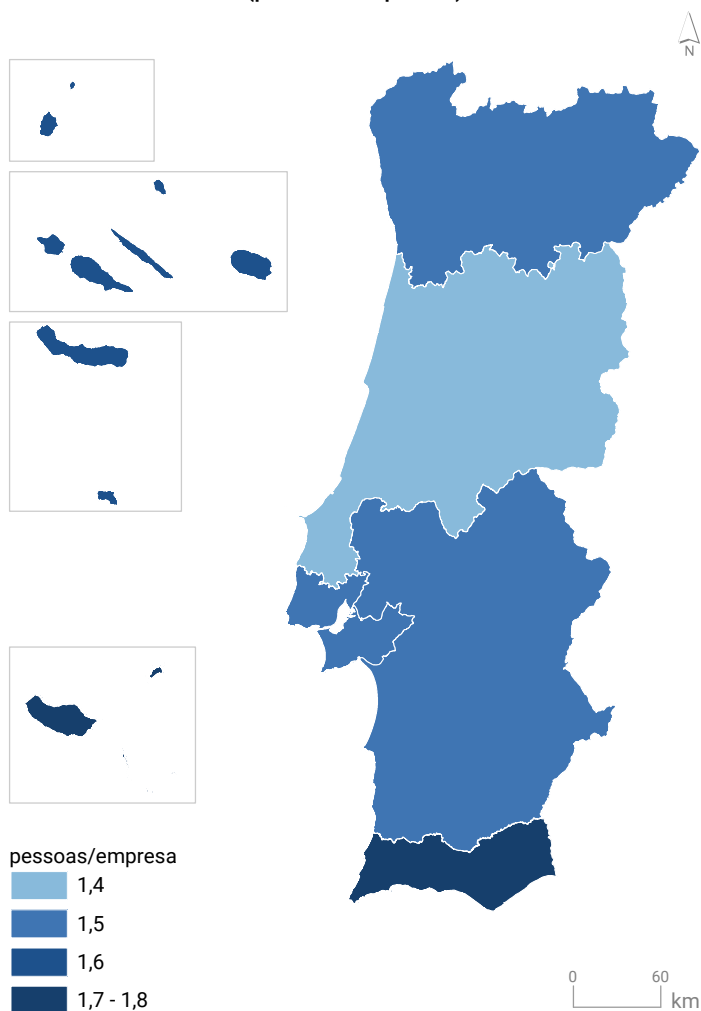


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



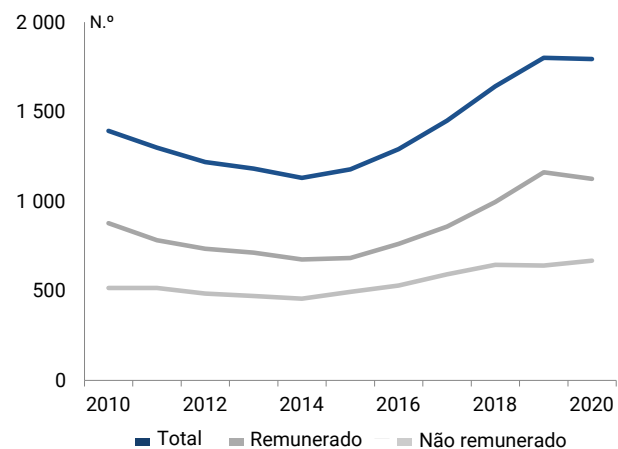
## Secção L - Atividades imobiliárias

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

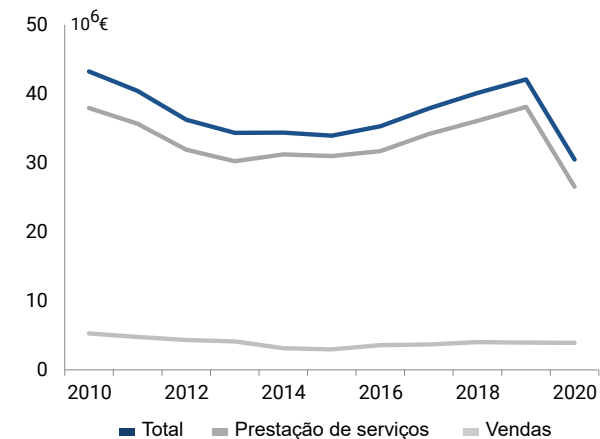


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

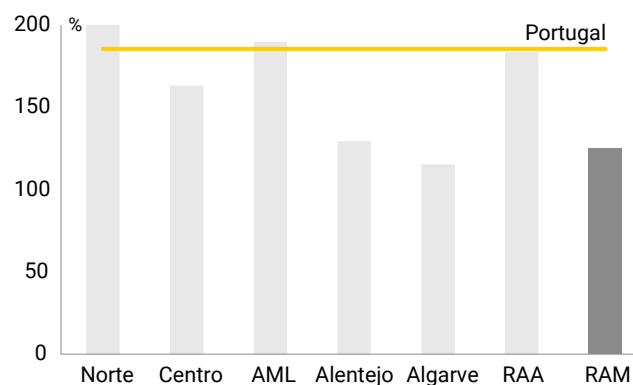
Pessoal ao serviço, RAM



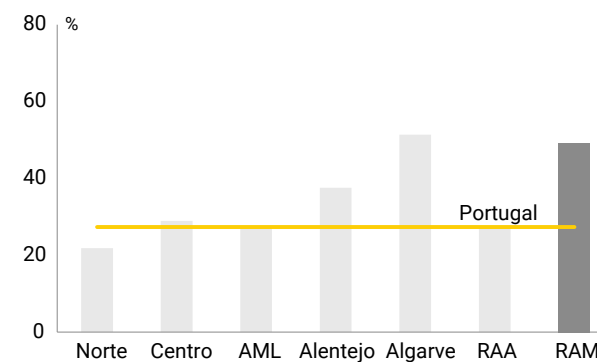
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

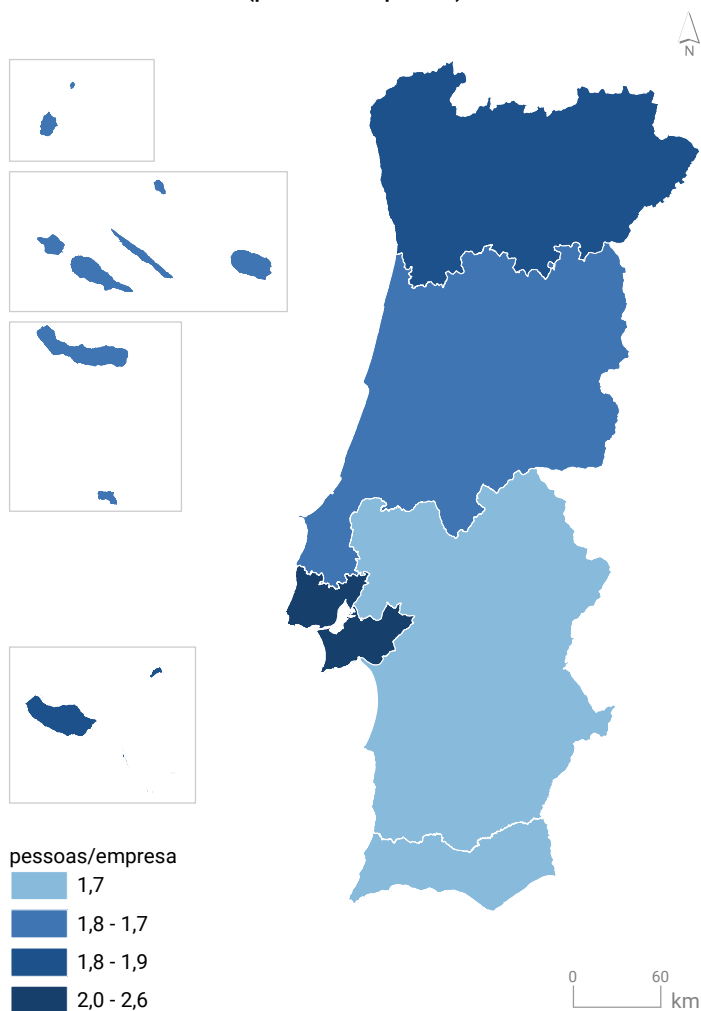


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



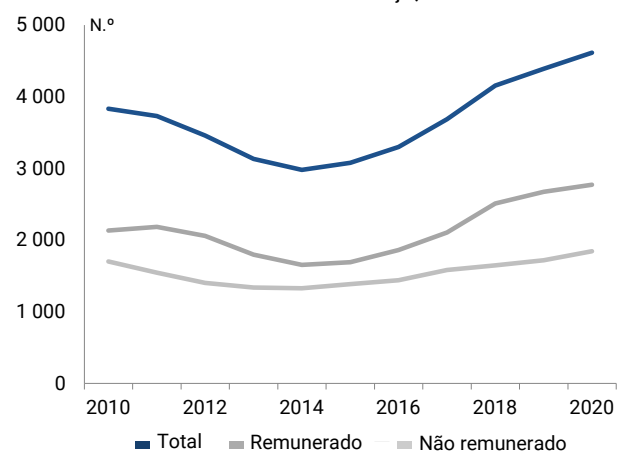
## Secção M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

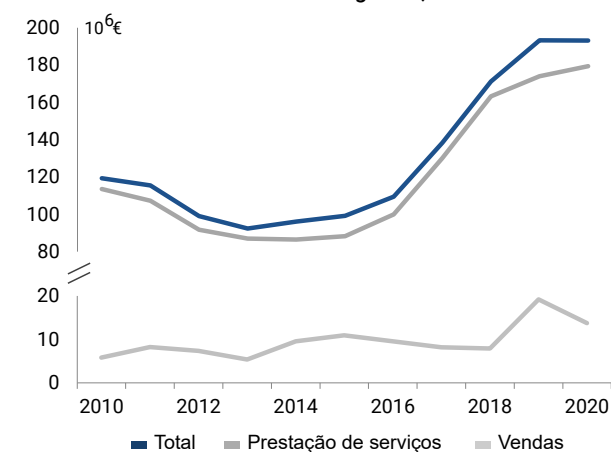


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

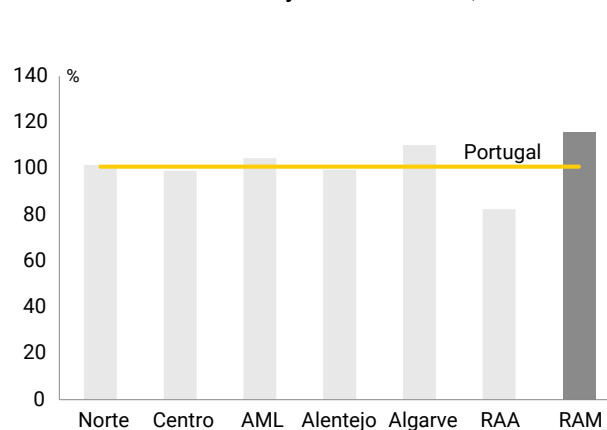
Pessoal ao serviço, RAM



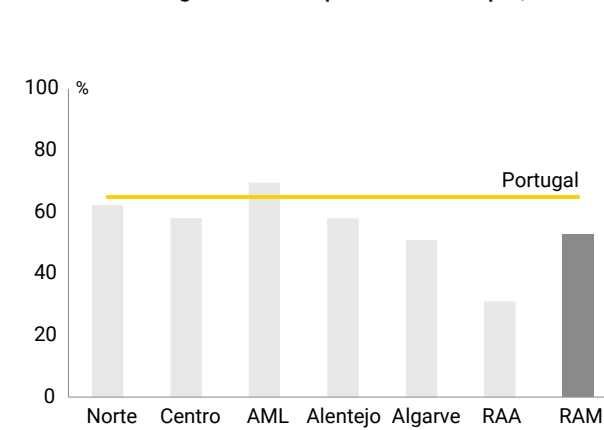
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

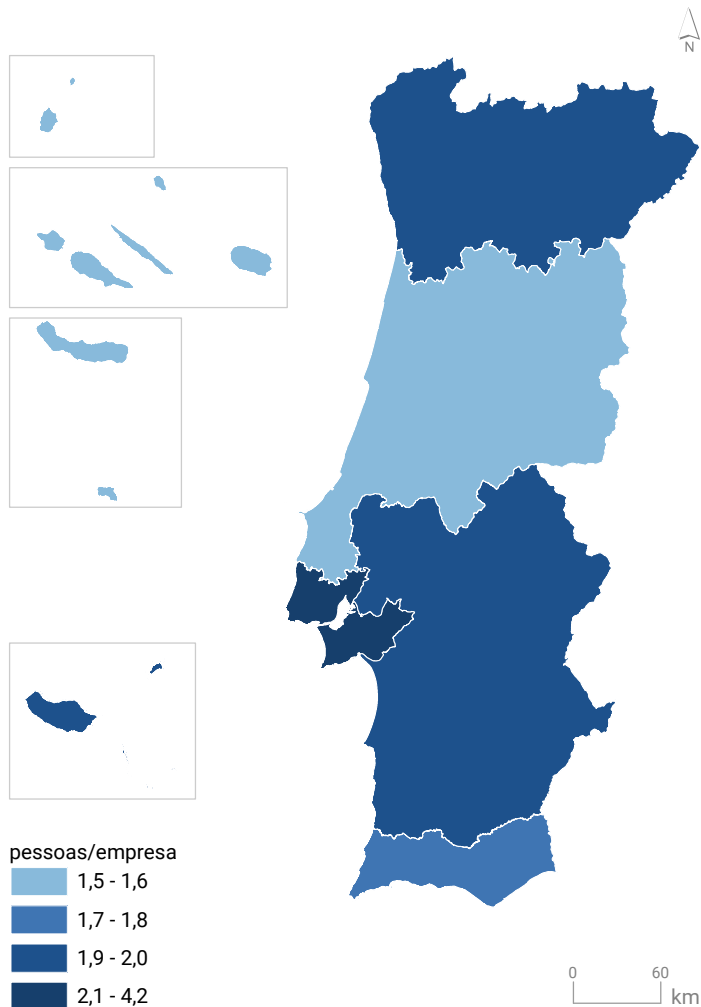


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II

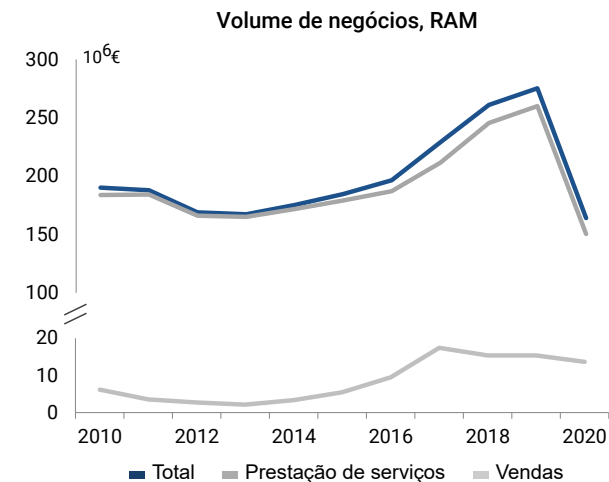
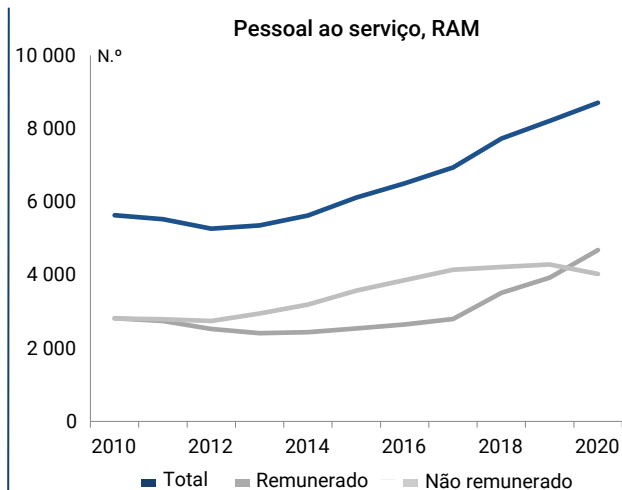


## Secção N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio

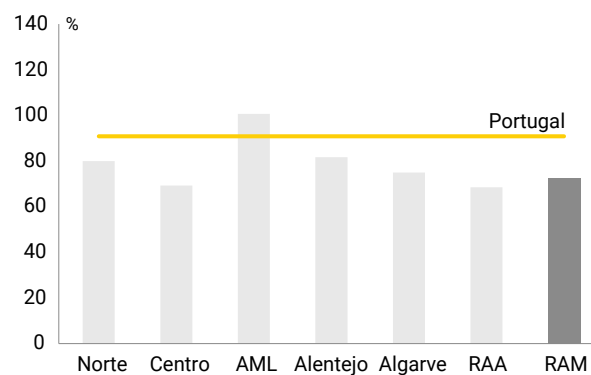
Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)



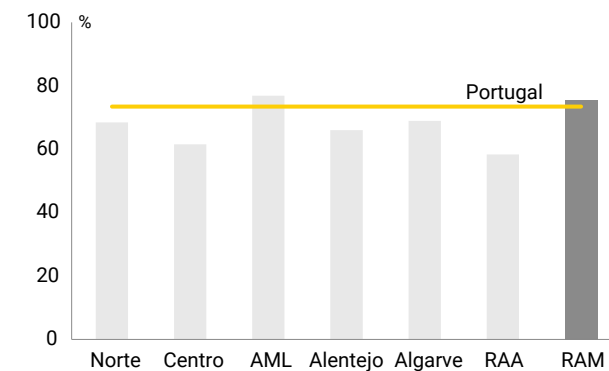
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

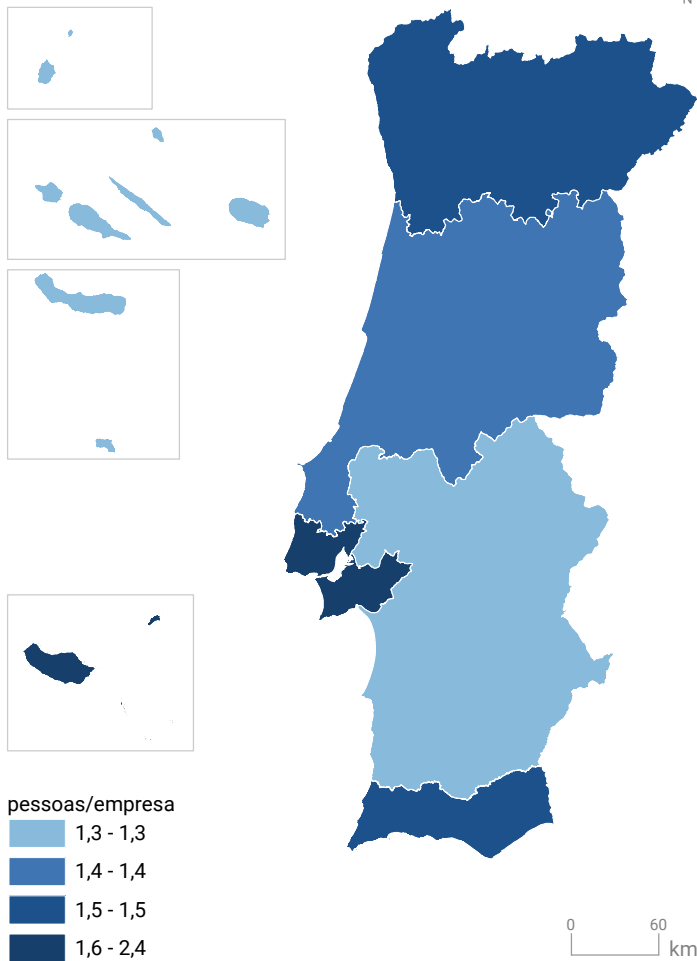


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II

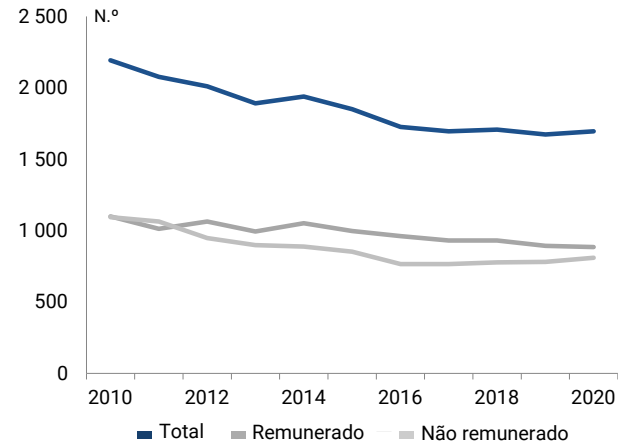


## Secção P - Educação

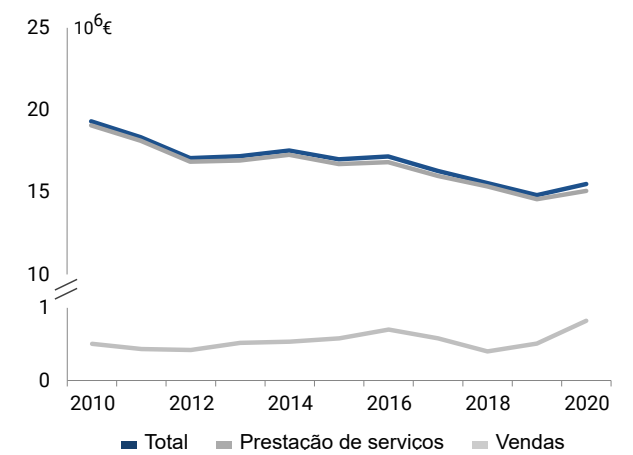
Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)



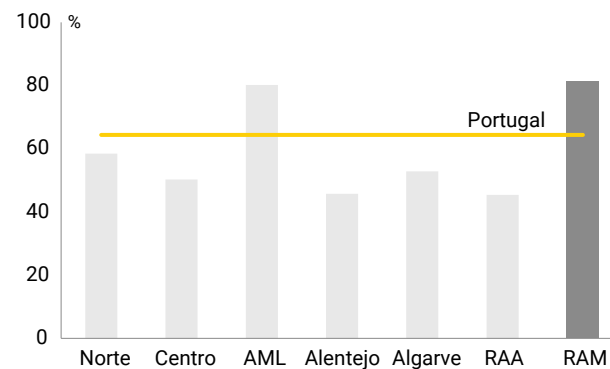
Pessoal ao serviço, RAM



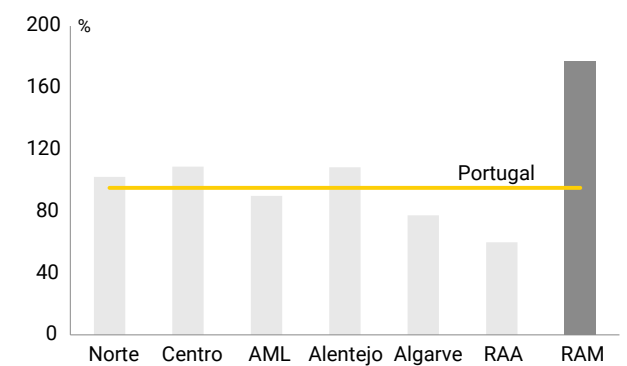
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

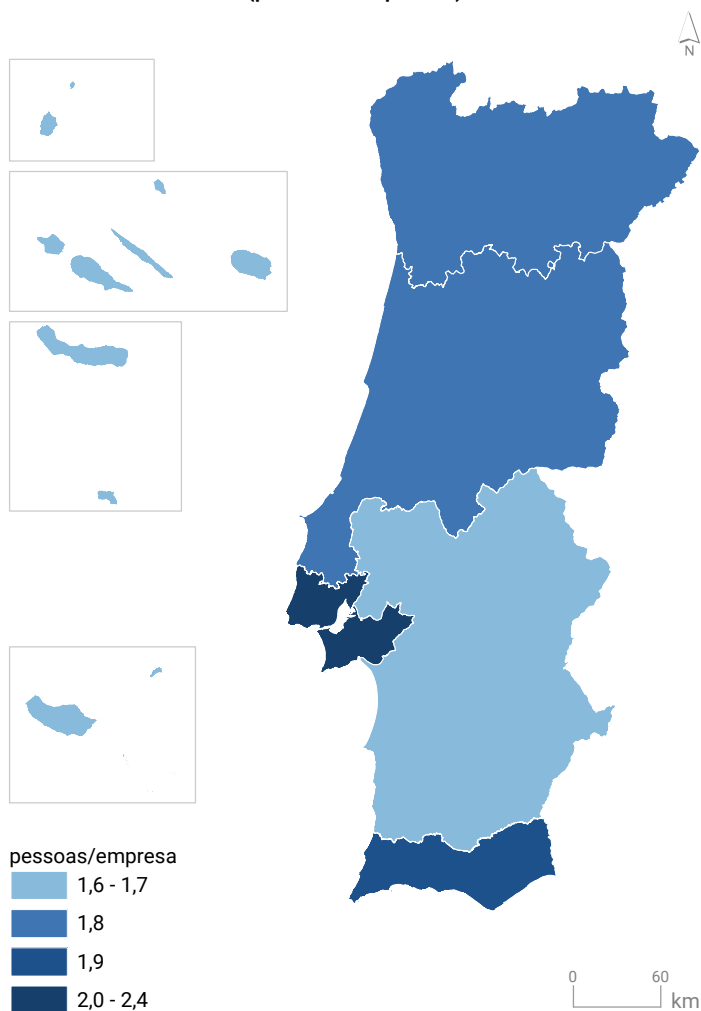


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



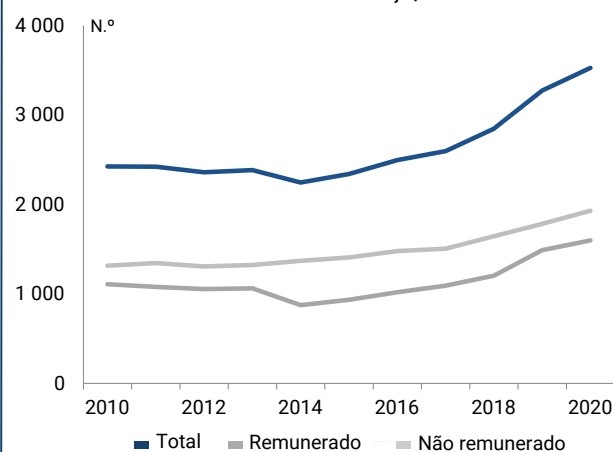
## Secção Q - Atividades de saúde humana e apoio social

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

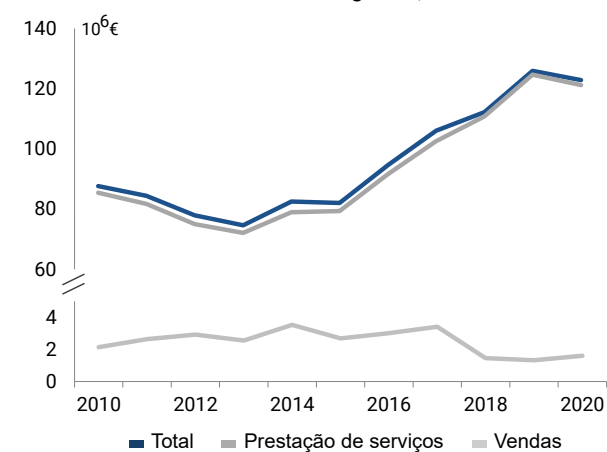


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

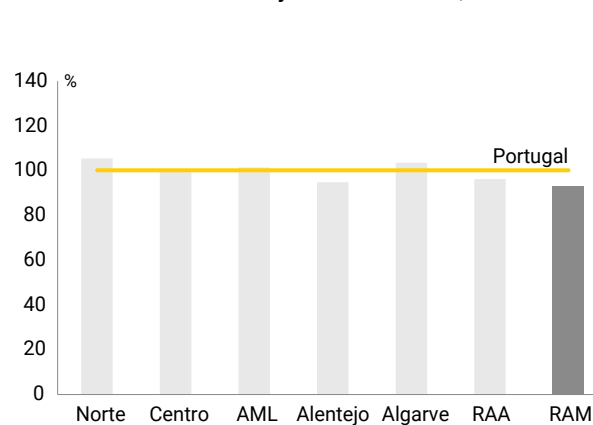
Pessoal ao serviço, RAM



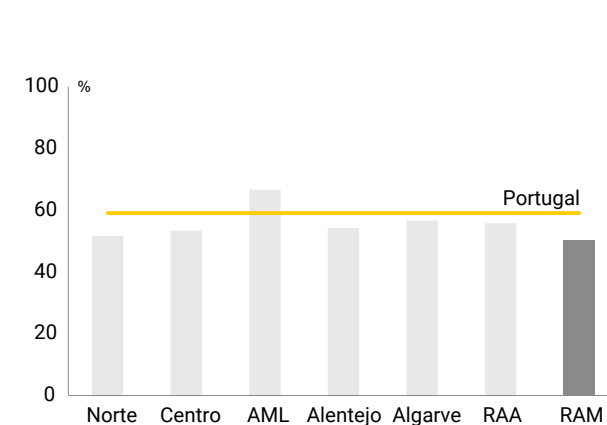
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II

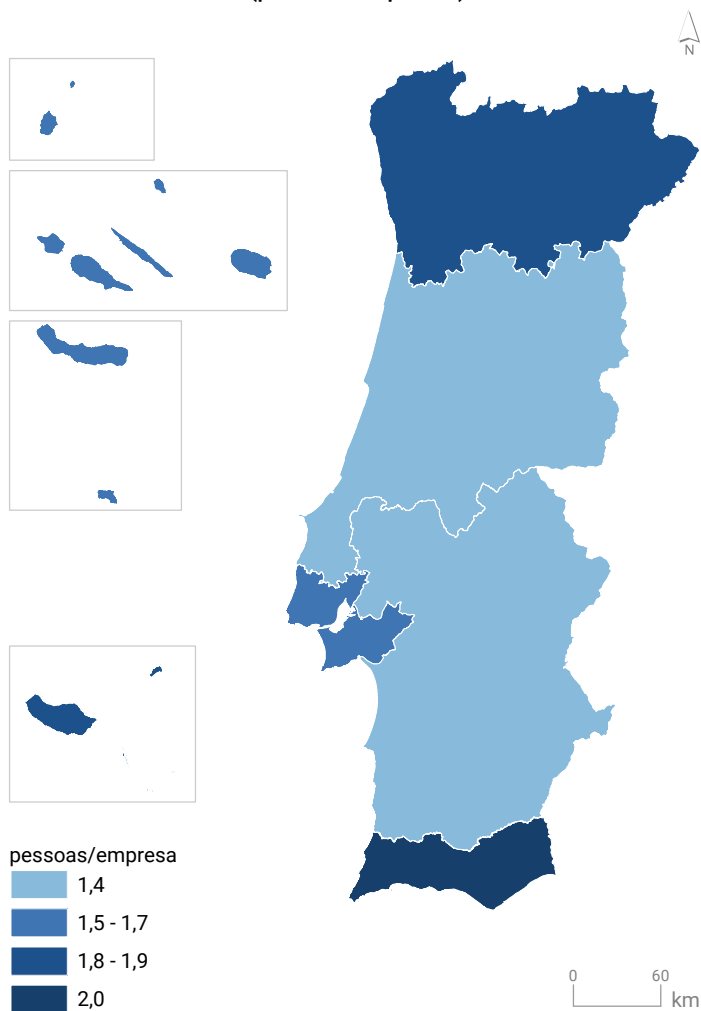


Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II

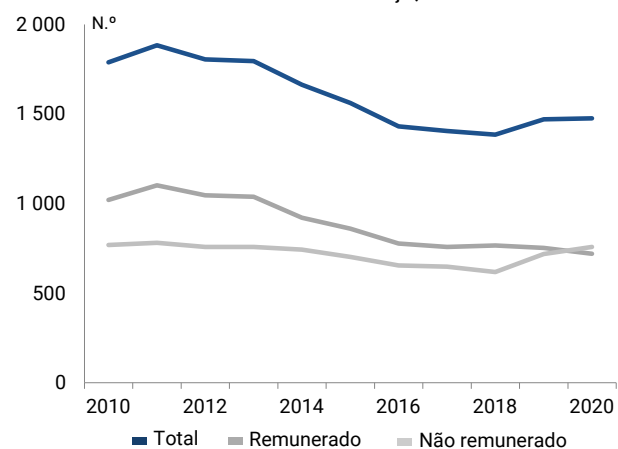


## Secção R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas

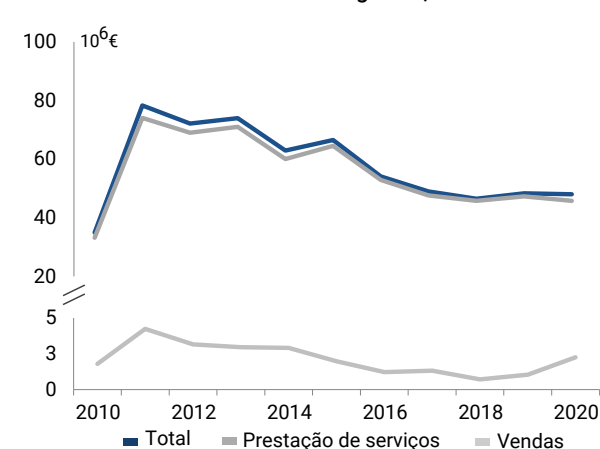
Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)



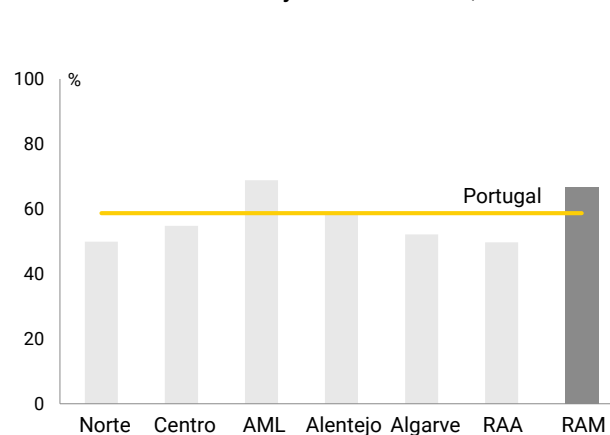
Pessoal ao serviço, RAM



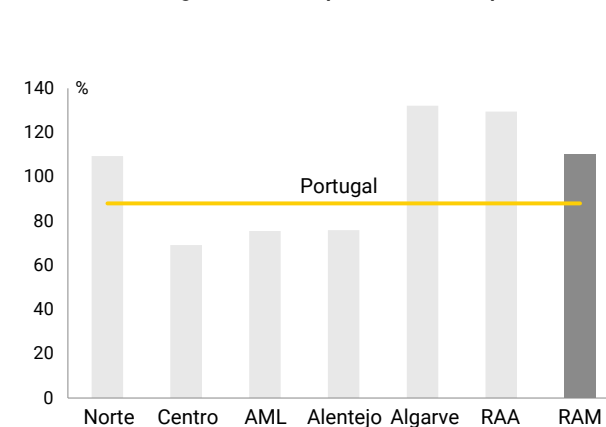
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II



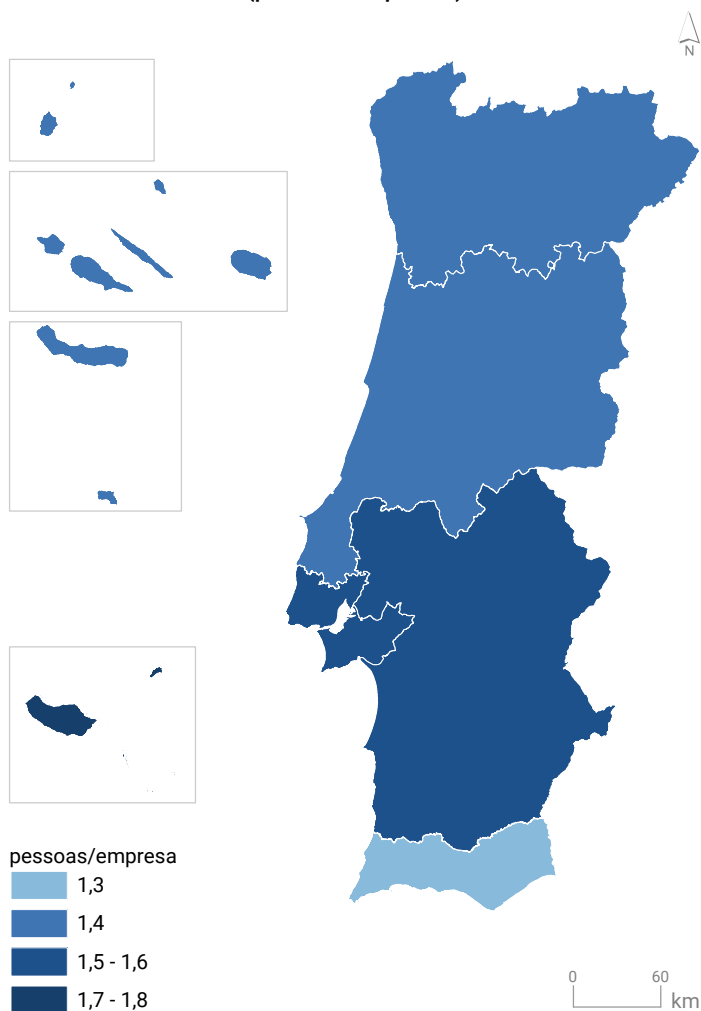
Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

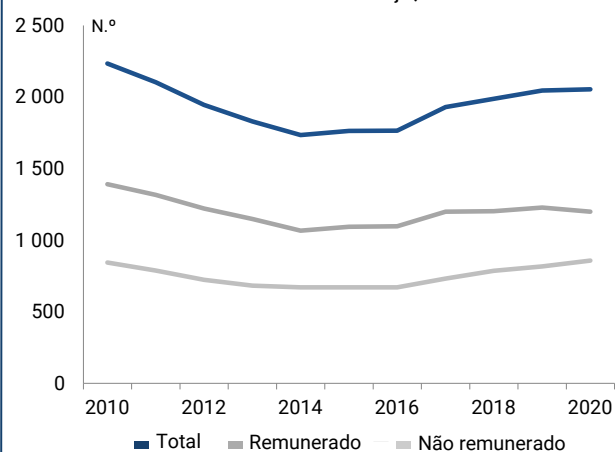
## Secção S - Outras atividades de serviços

Dimensão média, por NUTS II (pessoas/empresas)

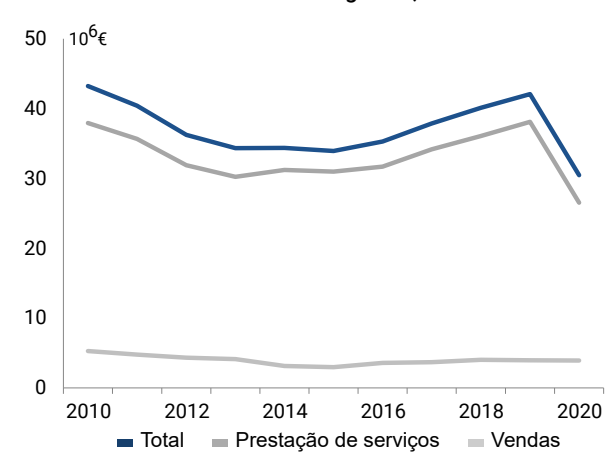


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

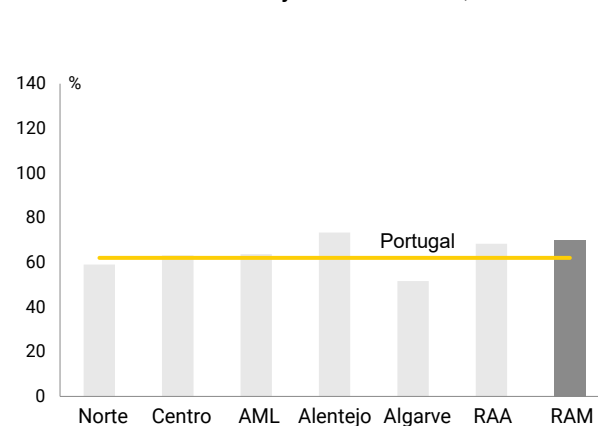
Pessoal ao serviço, RAM



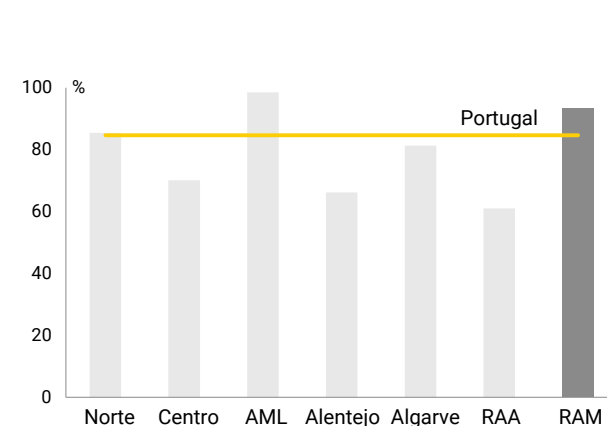
Volume de negócios, RAM



Produtividade ajustada ao salário, NUTS II



Peso dos gastos com o pessoal no VABpm, NUTS II



Empresas não financeiras por atividade económica

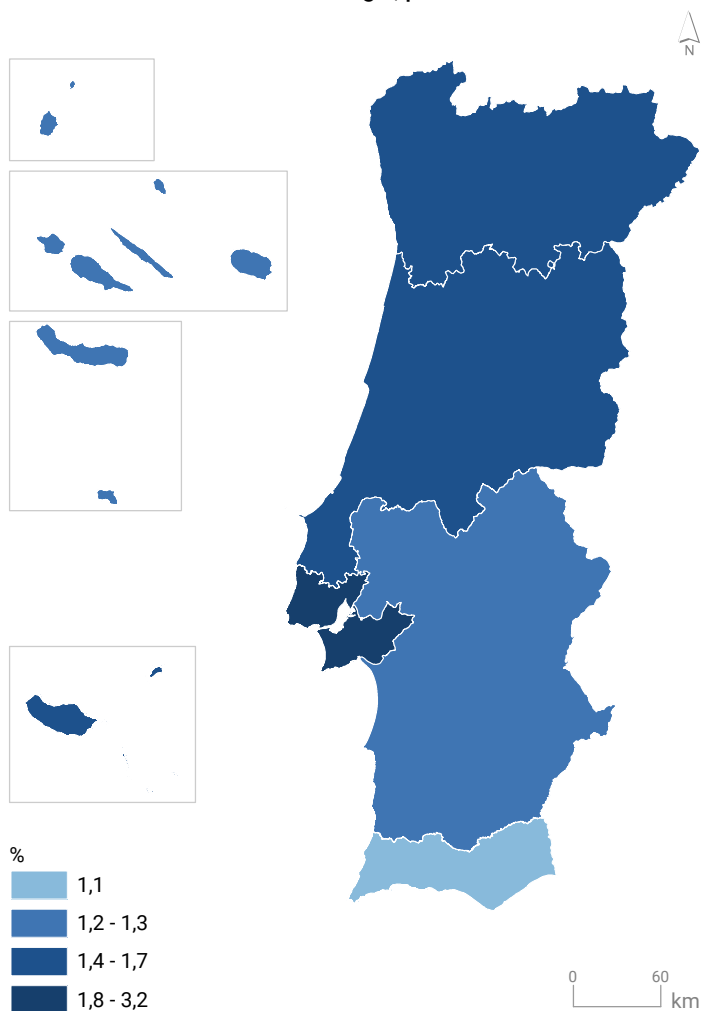
**Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira**

---

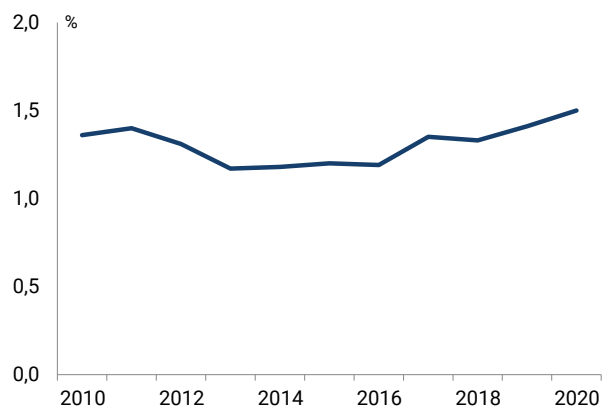
Empresas não financeiras  
segundo o nível de utilização de tecnologia

## Sectores de alta e média-alta tecnologia

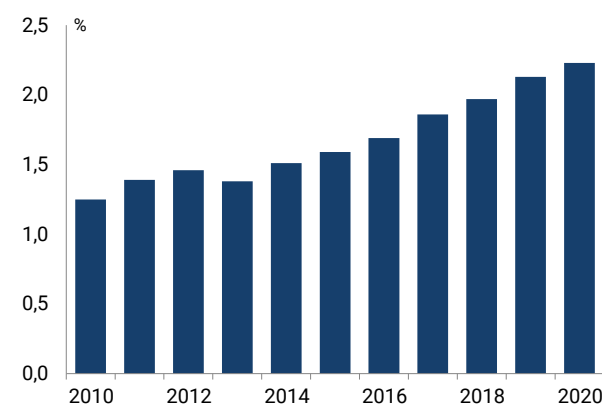
Proporção de empresas em sectores de alta e média tecnologia, por NUTS II



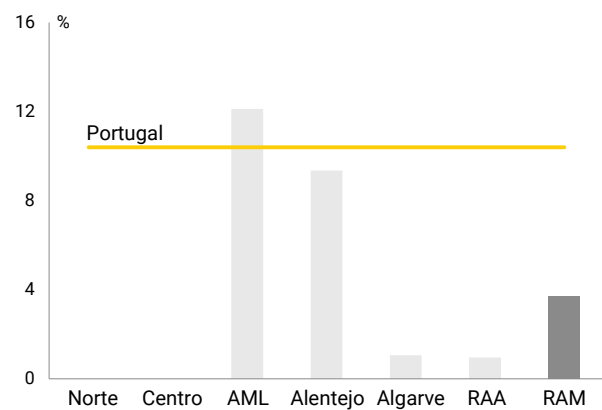
Proporção de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia, RAM



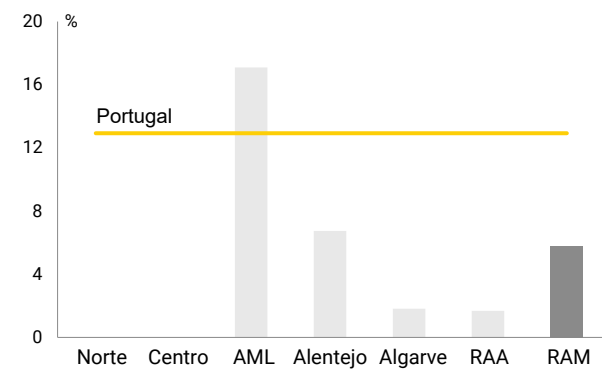
Proporção de pessoal ao serviço em sectores de alta e média-alta tecnologia, RAM



Proporção do volume de negócios das empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia, NUTS II



Proporção do valor acrescentado bruto das empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia, NUTS II

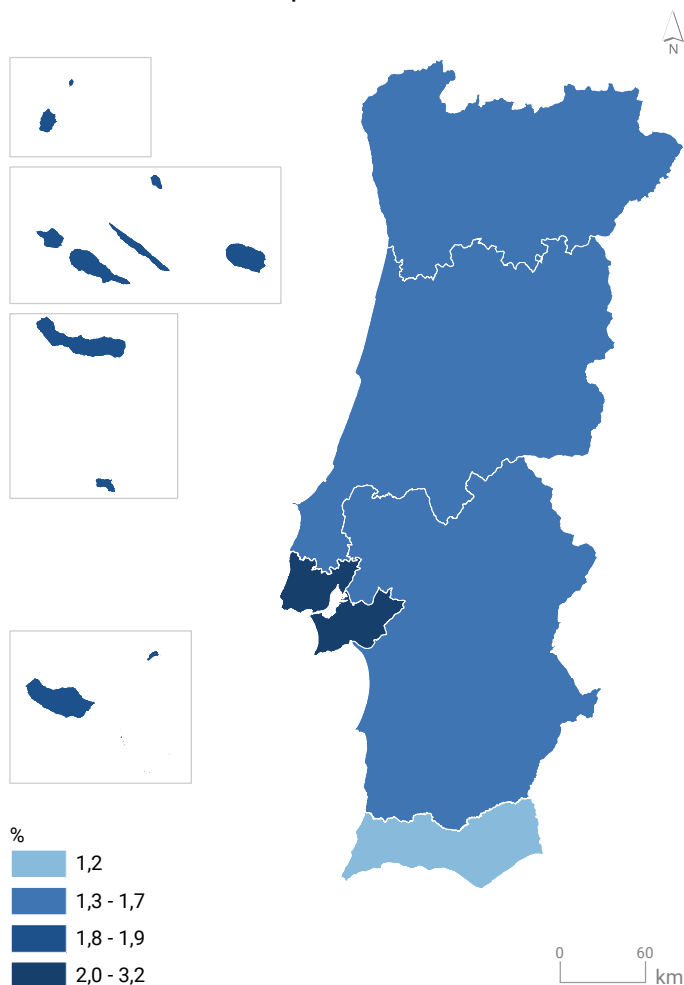


\*Não são disponibilizados dados para o Norte e o Centro, devido a questões de confidencialidade estatística.

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

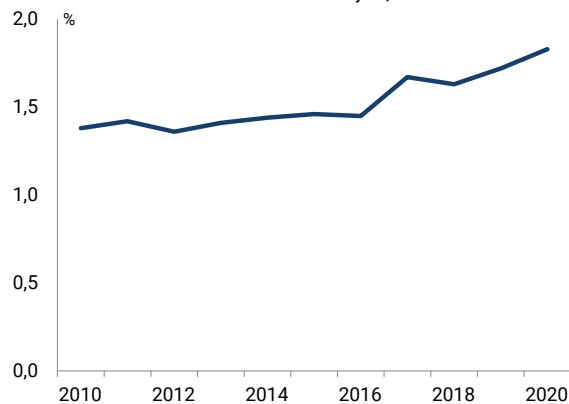
## Empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia

Proporção de empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no total dos serviços, por NUTS II

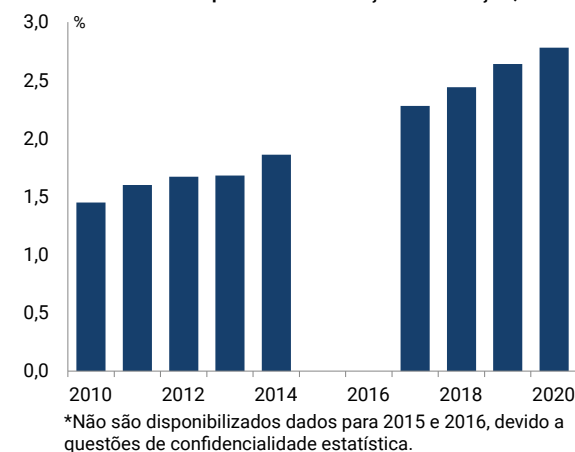


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

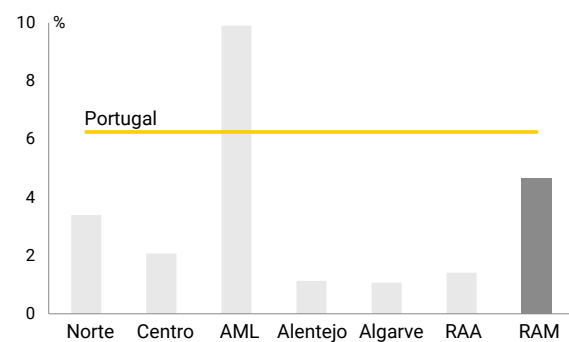
Proporção de empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no total dos serviços, RAM



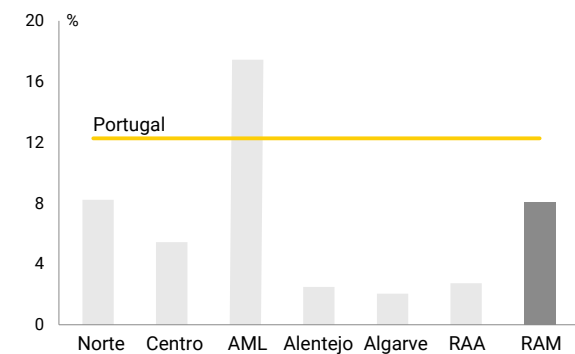
Proporção de pessoal ao serviço em serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no total do pessoal ao serviço em serviços, RAM



Proporção de volume de negócios em serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no volume de negócios dos serviços, NUTS II

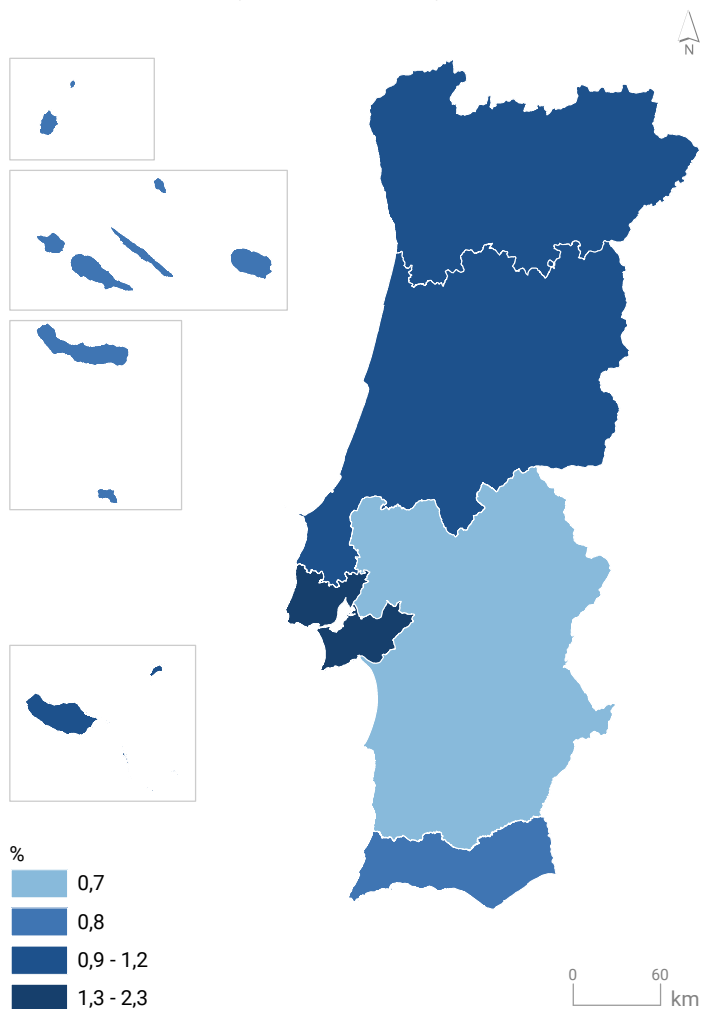


Proporção do valor acrescentado bruto dos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no valor acrescentado bruto dos serviços, NUTS II

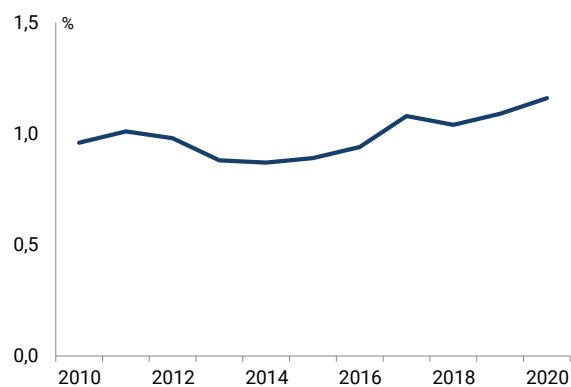


## Atividades de tecnologias da informação e da comunicação

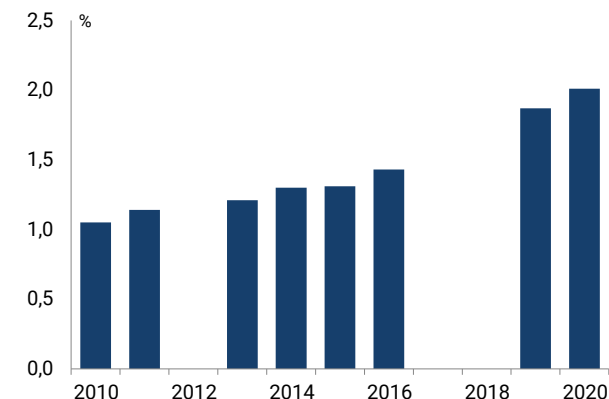
Proporção de empresas com atividades de tecnologias da informação e da comunicação, por NUTS II



Proporção de empresas com atividades de tecnologias da informação e da comunicação, RAM

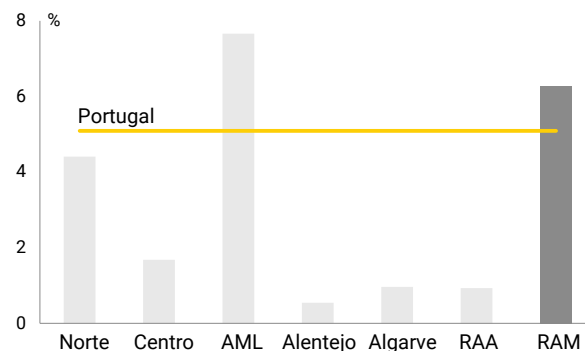


Proporção de pessoal ao serviço em atividades de tecnologias da informação e da comunicação, RAM

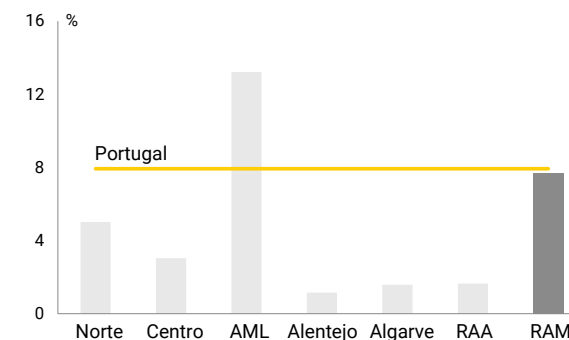


\*Não são disponibilizados dados para 2012, 2017, e 2018 devido a questões de confidencialidade estatística.

Proporção do volume de negócios em atividades de tecnologias da informação e da comunicação, NUTS II

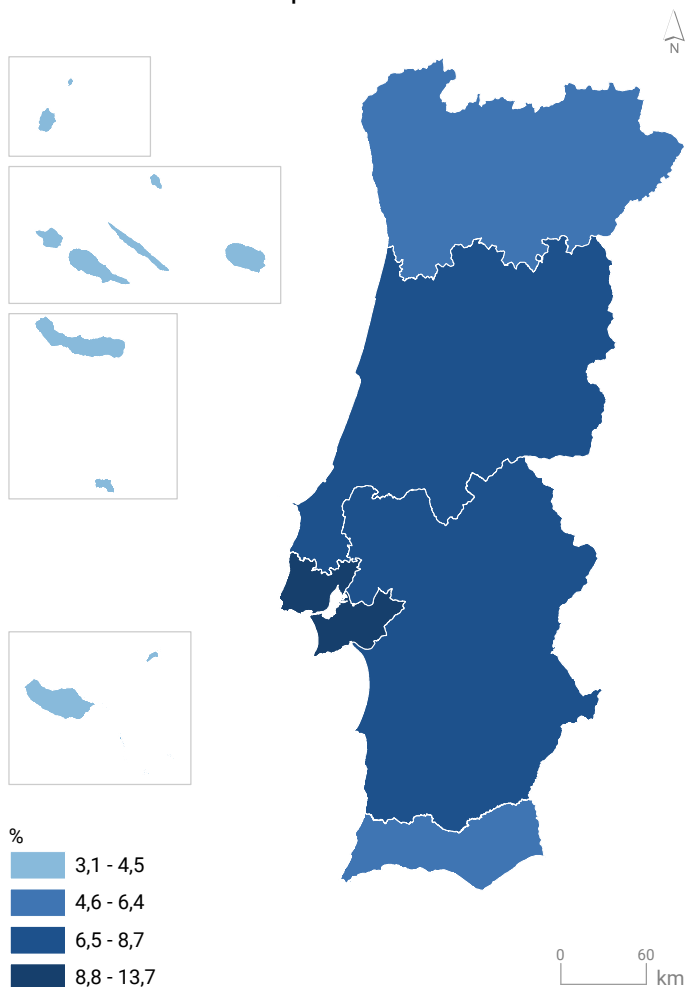


Proporção do valor acrescentado bruto das empresas com atividades de tecnologias da informação e da comunicação, NUTS II



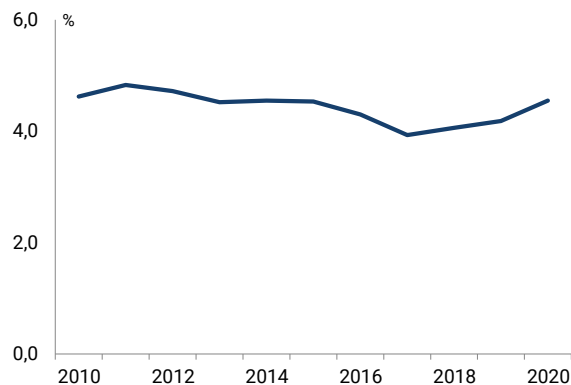
## Indústrias de alta e média-alta tecnologia nas empresas das indústrias transformadoras

Proporção de empresas das indústrias de alta e média-alta tecnologia nas empresas das indústrias transformadoras, por NUTS II

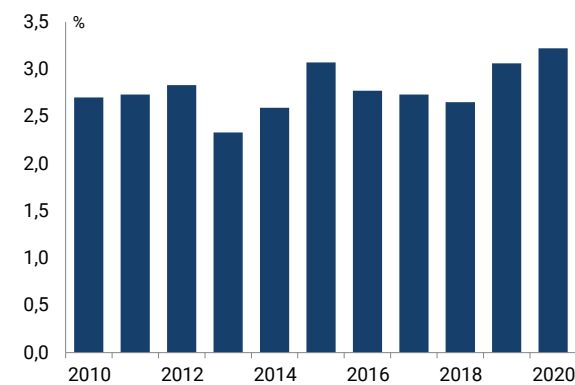


Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

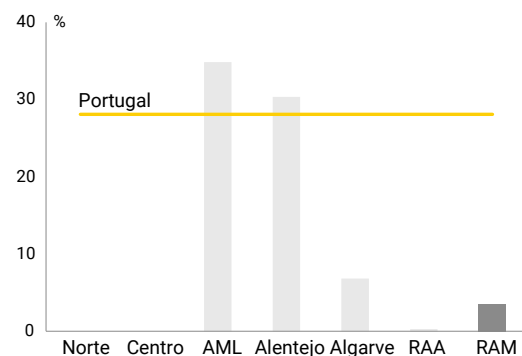
Proporção de empresas das indústrias de alta e média-alta tecnologia nas empresas das indústrias transformadoras, RAM



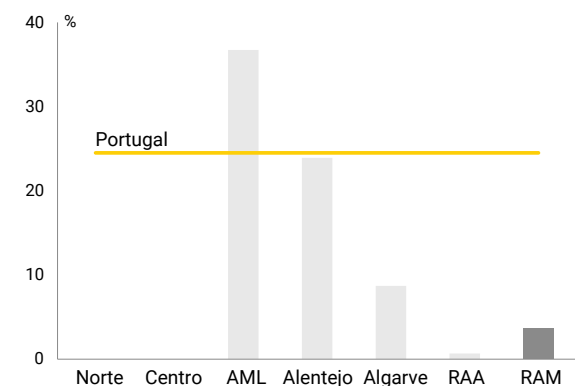
Proporção de pessoal ao serviço nas indústrias de alta e média-alta tecnologia no total do pessoal ao serviço nas indústrias transformadoras, RAM



Proporção do volume de negócios das indústrias de alta e média-alta tecnologia no volume de negócios das indústrias transformadoras, NUTS II

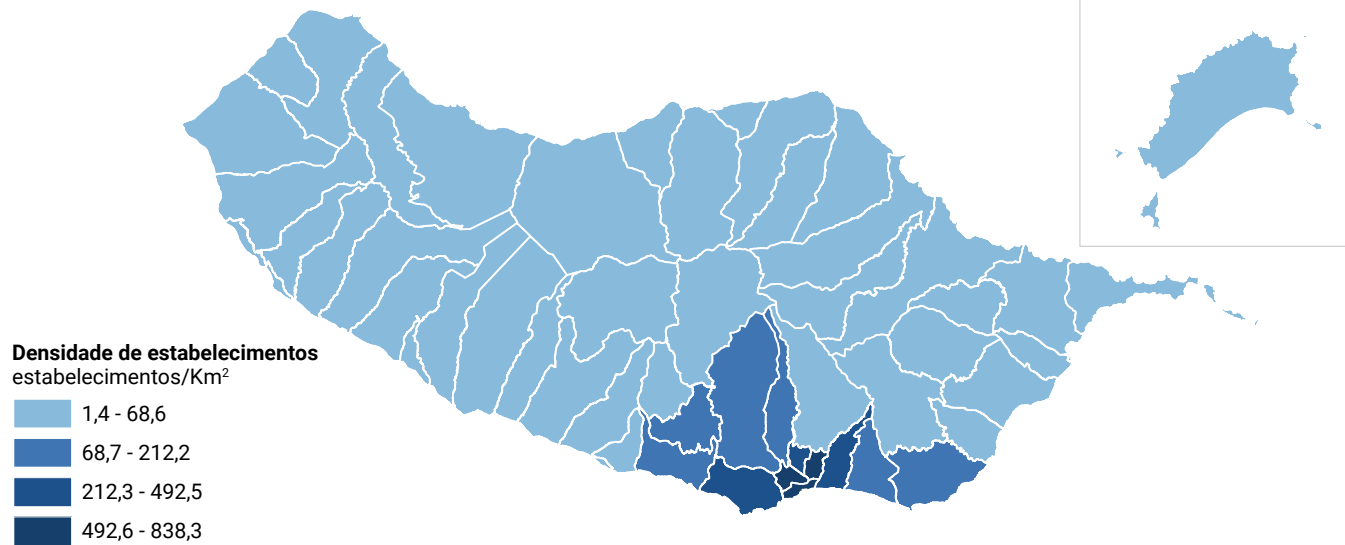
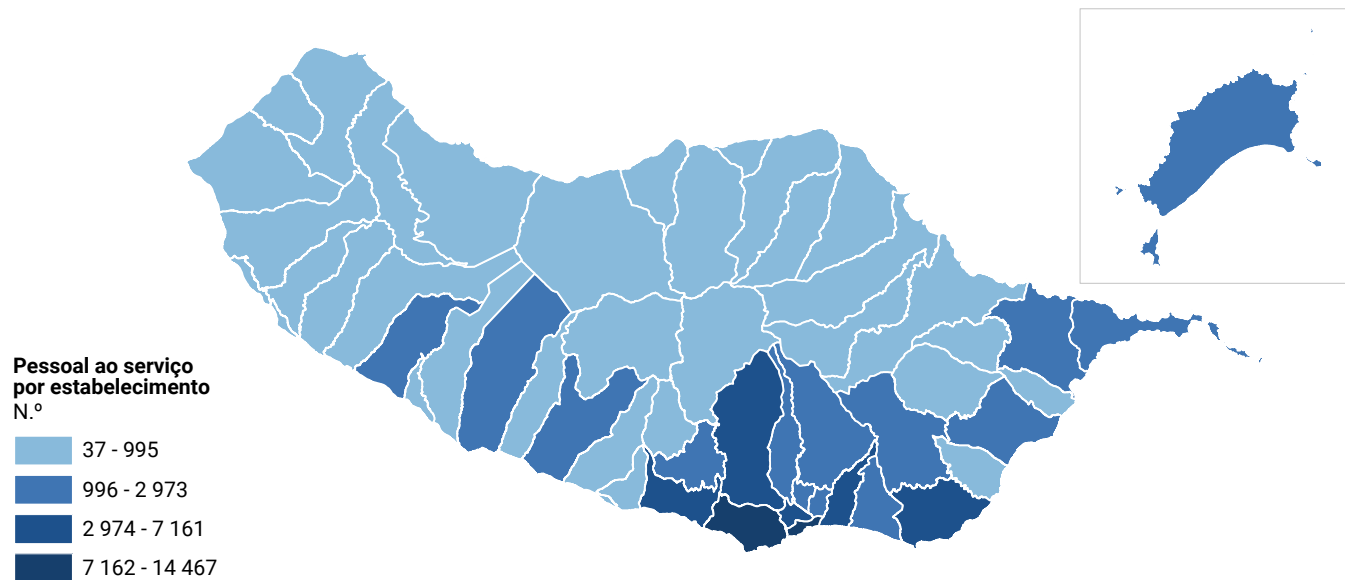


Proporção do valor acrescentado bruto das indústrias de alta e média-alta tecnologia no valor acrescentado bruto das indústrias transformadoras, NUTS II

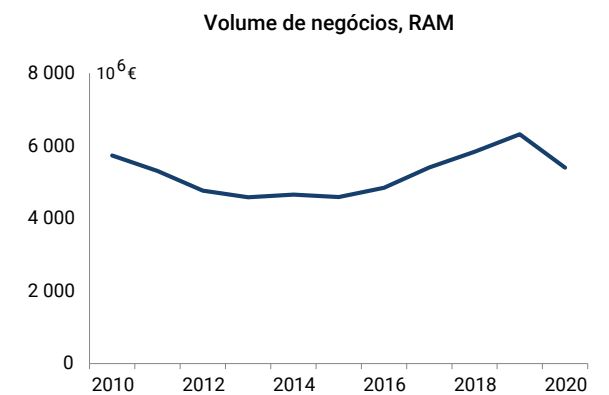
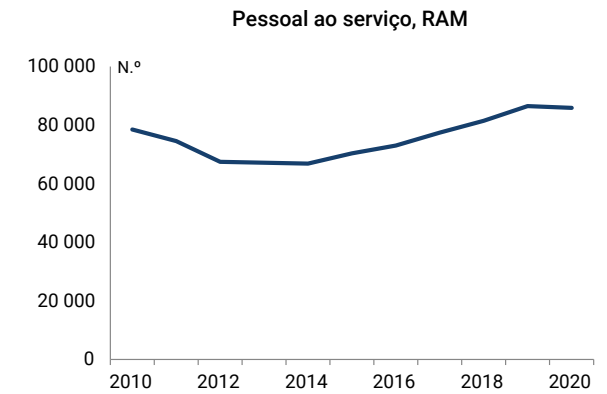
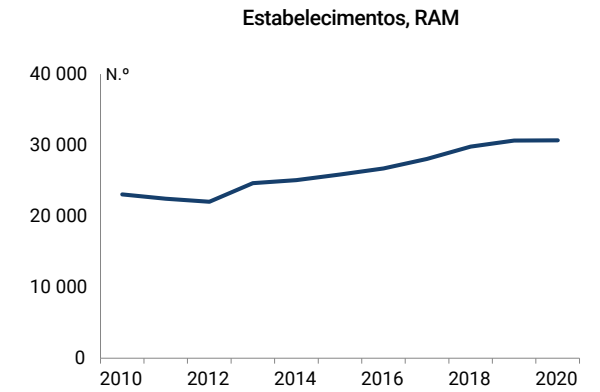


\*Não são disponibilizados dados para o Norte e o Centro, devido a questões de confidencialidade estatística.

## Estabelecimentos



Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).



# Atlas Estatístico da Região Autónoma da Madeira

---

## Conceitos

[Índice](#)

## Conceitos

**Atividade económica** - Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

**Dimensão média** - Reflete a dimensão média da empresa no que se refere ao pessoal ao serviço.

$$\frac{\text{pessoal ao serviço}}{\text{número de empresas}}$$

**Empresa** - Entidade jurídica (pessoa singular e coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias atividades, num ou vários locais.

**Grande empresa** - Empresa que emprega 250 ou mais pessoas, ou cujo volume de negócios é superior a 50 milhões de euros e o ativo líquido superior a 43 milhões de euros.

**Média empresa** - Empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou balanço total anual não excede 43 milhões de euros, e que não está classificada como micro ou pequena empresa.

**Micro, pequenas e médias empresas (PME)** - Empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.

**Microempresa** - Empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

**Pequena empresa** - Empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros, e que não está classificada como microempresa.

**Empresa individual** - Tipo de unidade empresarial que abrange as formas jurídicas de empresário em nome individual e trabalhador independente.

**Empresário em nome individual** - Pessoa que exerce habitualmente, por conta própria e com fim lucrativo, uma atividade económica organizada e não comercial, com exceção dos profissionais liberais.

**Trabalhador independente** - Indivíduo que se encontra registado junto das autoridades fiscais enquanto unidade económica distinta e tributável sujeita a impostos adequados, cuja forma de prestação de trabalho não obriga a empresa empregadora aos encargos sociais correspondentes e/ou cuja relação contratual não está regulada pela legislação geral de trabalho aplicável aos trabalhadores por conta de outrem.

**Excedente bruto de exploração (EBE)** - Corresponde à diferença entre, por um lado, o valor acrescentado bruto e por outro, os gastos com o pessoal e os impostos sobre produtos líquidos de subsídios. Sintetiza a totalidade do valor afeto à remuneração do fator capital.

**Gastos com o pessoal** - Valor que corresponde às remunerações fixas ou periódicas atribuídas ao pessoal ao serviço, qualquer que seja a sua função na empresa, e os encargos sociais pagos pela empresa: pensões e prémios para pensões, encargos obrigatórios sobre remunerações, seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, custos de ação social e outros gastos com o pessoal (onde se incluem, basicamente, os gastos de recrutamento e seleção, de formação profissional e de medicina no trabalho, os seguros de doença, as indemnizações por despedimento e os complementos facultativos de reforma).

**Gastos com o pessoal por pessoa empregada** - Expressa o contributo médio de cada trabalhador, no total de gastos com o pessoal suportados pela empresa, correspondendo ao quociente entre os Gastos com o pessoal e o Número de pessoas ao serviço na empresa.

$$\frac{\text{gastos com o pessoal}}{\text{pessoal ao serviço}}$$

**Indústrias de Alta e Média-Alta Tecnologia** - Conjunto de atividades económicas correspondentes às indústrias de alta tecnologia (divisões 21 e 26 e grupo 303 da CAE Rev. 3) e às indústrias de média-alta tecnologia (divisões 20, 27, 28 e 29 e grupos 254, 302, 304, 309 e 325 da CAE Rev. 3), definido com base na classificação das atividades económicas de acordo com a intensidade tecnológica..

**Morte real de empresa** - Empresa que cessou a atividade. Considera-se cessada a atividade, uma vez verificada a dissolução de uma combinação de fatores de produção, desde que não existam quaisquer outras empresas envolvidas no processo. Não se incluem empresas que cessaram a sua atividade devido a fusão, aquisição maioritária, dissolução ou reestruturação de um conjunto de empresas. Não se incluem igualmente, as saídas devidas apenas a uma mudança da atividade.

**Nascimento real de empresa** - Empresa que resulta da criação de uma combinação de fatores de produção, desde que não existem outras empresas envolvidas neste acontecimento. Não se incluem empresas que entram devido a fusão, cisão ou reestruturação de um conjunto de empresas. Não se incluem igualmente, as entradas derivadas somente de uma alteração de atividade.

**Peso dos gastos com o pessoal no VABpm** - Corresponde ao quociente entre o total dos gastos com o pessoal e o VAB a preços de mercado, e indica a parte do valor criado que se destina a remunerar o fator trabalho.

$$\frac{\text{gastos com o pessoal}}{\text{VABpm}} \times 100$$

**Pessoal ao serviço** - Indivíduos que no período de referência, participaram na atividade da empresa/ instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições:

- a) Pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) Pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (por ex: proprietários gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas);
- c) Pessoal com vínculo a outras empresas/ instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;
- d) Pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:

- i) Se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii) Os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados;
- iii) Os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (por ex. trabalhadores temporários);
- iv) Os trabalhadores independentes (por ex. prestadores de serviços, também designados por “recibos verdes”).

**Prestação de serviços** - Fornecimento de serviços que sejam próprios dos objetivos ou finalidades principais da unidade estatística de observação.

**Produção** - Valor dos bens e serviços produzidos durante o ano, obtido a partir do volume de negócios das empresas, ao qual se adiciona a variação nos inventários da produção, os rendimentos suplementares, os trabalhos para a própria entidade e os outros rendimentos e ganhos considerados operacionais. Se a empresa exercer uma atividade comercial a título principal ou secundário, as vendas de mercadorias são consideradas para o cálculo da produção, designada por margem comercial, após dedução do respetivo custo das mercadorias vendidas.

**Produtividade do trabalho ajustada ao salário** - Representa a contribuição do fator trabalho utilizado pelas empresas, medida pelo VAB gerado por cada unidade monetária despendida em gastos com pessoal, assumindo que cada trabalhador não remunerado tem associado um valor de gastos com pessoal idêntico ao dos restantes trabalhadores. O rácio é expresso em percentagem.

$$\frac{VABcf}{\text{gastos com o pessoal}} \times \frac{\text{pessoal remunerado}}{\text{pessoal ao serviço}} \times 100$$

**Produto interno bruto a preços de mercado** - O produto interno bruto a preços de mercado representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de outras três formas:

1) O PIBpm é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade). É igualmente o saldo da conta de produção total da economia;

2) O PIBpm é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços;

3) O PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia).

**Sectores de Alta e Média-Alta Tecnologia** - Conjunto de atividades económicas correspondentes às indústrias de alta tecnologia (divisões 21 e 26 e grupo 303 da CAE Rev. 3) e às indústrias de média-alta tecnologia (divisões 20, 27, 28 e 29 e grupos 254, 302, 304, 309 e 325 da CAE Rev. 3), definido com base na classificação das atividades económicas de acordo com a intensidade tecnológica.

**Serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia** - Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 59, 60, 61, 62, 63 e 72 da CAE Rev. 3.

**Sobrevivência da empresa** - A empresa sobrevive se estiver em atividade em termos de volume de negócios e/ou emprego em qualquer período do ano ou se a unidade legal a que está ligada tiver cessado a atividade, mas esta tenha sido retomada por uma ou mais unidades legais novas, criadas especificamente para utilizar os fatores de produção dessa empresa.

**Taxa de mortalidade de empresas** - Corresponde ao quociente entre o número de mortes reais de empresas em N e o total de empresas ativas na população nesse mesmo ano N.

**Taxa de natalidade de empresas** - Corresponde ao quociente entre o número de nascimentos reais de empresas N e o total de empresas ativas na população nesse mesmo ano N.

**Taxa de sobrevivência a 1 ano de empresas** - Corresponde ao quociente entre o número empresas sobreviventes em N e nascidas em N-1 e o número de nascimentos reais de empresas no ano N-1.

**Taxa de sobrevivência a 2 anos de empresas** - Corresponde ao quociente entre o número empresas sobreviventes em N e nascidas em N-2 e o número de nascimentos reais de empresas no ano N-2.

**Taxa de sobrevivência a 5 anos de empresas** - corresponde ao quociente entre o número empresas sobreviventes em N e nascidas em N-5 e o número de nascimentos reais de empresas no ano N-5.

**Tecnologias da Informação e Comunicação** - Ramo da ciência da computação e da sua utilização prática que tenta classificar, conservar e disseminar a informação. É uma aplicação de sistemas de informação e de conhecimentos em especial aplicados nos negócios e na aprendizagem. São os aparelhos de hardware e de software que formam a estrutura eletrónica de apoio à lógica da informação.

**Valor acrescentado bruto a custo de fatores (VABcf)** - Valor de produção deduzido das compras de bens e serviços (excluindo as mercadorias) mais ou menos, consoante a variação positiva ou negativa dos stocks de matérias-primas subsidiárias e de consumo, e deduzidos de outros impostos sobre a produção ligados ao volume de negócios, mas não dedutíveis. Representa a fração que fica para distribuição do VAB, após o pagamento de todos os impostos sobre a produção e o recebimento de todos os subsídios sobre a produção.

**Valor acrescentado bruto a preços de mercado (VABpm)** - Corresponde ao valor criado pelo processo produtivo durante o período de referência e é obtido pela diferença entre a produção e os consumos intermédios.

**Volume de negócios (VVN)** - Valor líquido das vendas e prestações de serviços respeitantes às atividades normais da empresa, após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

**Nota:** Para os serviços de intermediação financeira, exceto seguros e fundos de pensões, o Volume de negócios é obtido através da soma dos Juros e proveitos equiparados com as Comissões recebidas. Nos casos em que a informação contabilística foi preparada de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), com base na Instrução n.º 23/2004 do Banco de Portugal, o Volume de negócios é obtido a partir da soma dos Juros e rendimentos similares com os Rendimentos de serviços e comissões. Para os serviços de seguros e resseguros, até ao ano de 2007, o Volume de negócios correspondia ao valor dos Prémios brutos emitidos. A partir do ano de 2008, com a entrada em vigor do novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de abril, o Volume de negócios passou a obter-se através da soma dos Prémios brutos emitidos, dos Contratos de investimento e dos Contratados de prestação de serviços.



DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA

Outubro de 2022